



Fundação Estadual De Atenção
à Saúde

Pregão Eletrônico nº 106/2021


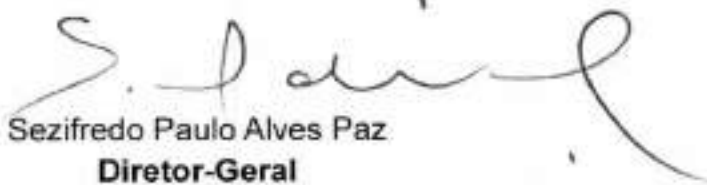
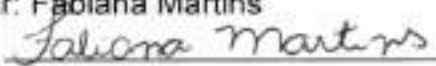
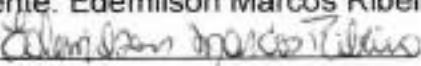
Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”.*

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 30/08/2021 às 13:40 h.

13 PUBLICADO 25/01

SER: 2021 2156

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 236/2021.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 646.528,15
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 646.528,15 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos), Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 05/08/2021.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 05/08/2021.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.:  05/08/2021	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.:  05/08/2021



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 236/2021, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "material de consumo médico hospitalar".
Processo Administrativo nº: 236/2021.

Os **materiais de consumo médicos hospitalares listados** no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estadual de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Acerca da divisão por lote do certame, trata-se da necessidade de que os itens 01 e 02 devem ser adquiridos em conjunto, pois são utilizados juntos/conexos; não podendo a Feas correr o risco de adquirir-se marca/modelo diversos, sob pena de não encaixarem-se e isso resultaria na inutilização dos insumos. Desta forma, é essencial para o sucesso da aquisição que estes itens sejam adquiridos em conjunto ou seja em um mesmo lote.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens 04 e 07 do referencial de preços (que terão cota reservada de 25% para ME/EPP).

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 236/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

Os **materiais de consumo médicos hospitalares listados** no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exce-

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



ção a este cenário são os itens 04 e 07 do referencial de preços (que terão cota reservada de 25% para ME/EPP).

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Lote 1

Item 01: 213226 / BR0477337 / bolsa para colostomia com flange de 50 mm a 57 mm drenável.

Bolsa confeccionada com multicamadas sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele e transparente ou opaca. Compatível com a placa – item 2 – código 213227, contendo filtro ou película com camada anti-odor. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 14,5100

Item 02: 213227 / BR0416671 / placa para estomia plana 50 mm a 57 mm moldável ou recortável para bolsa de colostomia

Placa para estomia plana, medindo 50 a 57 mm de diâmetro da base ou flange, para bolsa de colostomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, 10mm a 45 de diâmetro de abertura para encaixe ao estoma. Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável de fita adesiva de tecido não tecido com remoção atraumática ou com adesivo microporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 32,6300



Lote 2

Item 03: código 148148 / BR0430733 / bolsa para dreno, recortável de 19 mm a 64 mm:

Bolsa de uma peça para colostomia/ileostomia, drenável, transparente ou opaca, recortável de 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele constituída de hidrocolóides e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas, a externa é uma tela protetora não aderente, constituídas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 12,7829

Lote 3

Item 04: código 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o ph da pele em estomia. Cota para ampla concorrência 75%.

Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a lavagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ação condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes.

Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 3.375 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 42,6225

Lote 4

Item 05: código 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o ph da pele em estomia. Cota para ampla concorrência 25%.

Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a lavagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ação condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes.

Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.125 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 42,6225

Lote 5

Item 06: código 8080 / BR0434603 / curativo de alginato de cálcio e sódio (fita)

Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 30cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 31,6171

Lote 6

Item 07: código 211070 / BR0411375 / curativo, à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15 cm:

Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada



continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm.

Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%.

Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 66,1667

Lote 7

Item 08: código 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo min 85g). Cota ampla concorrência 75%.

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

Quantidade: 3.750 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 27,3083

Lote 8

Item 09: código 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo min 85g). Cota reservada ME/EPP 25%.

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.



Quantidade: 1.250 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 27,3083

Lote 9

Item 10: código 218846 / BR0477309 / placa e bolsa para urostomia – 1 peça (placa convexa):

O dispositivo deve ser 1 peça, ou seja placa e bolsa acoplada. A placa deve ser convexa, adesiva em espiral para segurança/proteção e conforto do paciente, medindo entre com no mínimo 10mm e no máximo 55 mm com total aderência à pele diversas, flexível, com resistência a erosão, tendo a ação de hidratação e absorção da umidade da pele periestomal, de fácil remoção e recortável. A bolsa coletora deve ser transparente (para visualização do fluido e estoma), hipoalérgico, contendo válvula de drenagem antirreflexo para impedir o contato do fluido com o estoma, com múltiplas câmaras para distribuição do débito drenado e com ponteira que conecta-se ao frasco coletor de urina não estéril.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 53,1500

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.



5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.


Fabiana Martins

Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE AÇÃO SOCIAL

Declaramos, mediante verdade, as Art. 26 do Decreto Municipal nº 2007/1991 que, as preços praticados neste processo estão de acordo com as posturas no Mercado

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUANTIDADE DE 200 UNIDADES DE BARRAS DE ALUMÍNIO DE 1000g, PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Item	Código de Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	00001	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
2	00002	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
3	00003	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
4	00004	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
5	00005	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
6	00006	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
7	00007	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
8	00008	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
9	00009	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
10	00010	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
11	00011	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
12	00012	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
13	00013	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
14	00014	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
15	00015	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
16	00016	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
17	00017	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
18	00018	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
19	00019	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
20	00020	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
21	00021	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
22	00022	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
23	00023	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
24	00024	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
25	00025	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
26	00026	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
27	00027	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
28	00028	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
29	00029	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
30	00030	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
31	00031	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
32	00032	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
33	00033	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
34	00034	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
35	00035	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
36	00036	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
37	00037	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
38	00038	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
39	00039	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
40	00040	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
41	00041	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
42	00042	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
43	00043	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
44	00044	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
45	00045	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
46	00046	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
47	00047	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
48	00048	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
49	00049	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
50	00050	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
51	00051	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
52	00052	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
53	00053	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
54	00054	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
55	00055	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
56	00056	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
57	00057	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
58	00058	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
59	00059	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
60	00060	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
61	00061	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
62	00062	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
63	00063	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
64	00064	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
65	00065	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
66	00066	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
67	00067	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
68	00068	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
69	00069	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
70	00070	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
71	00071	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
72	00072	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
73	00073	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
74	00074	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
75	00075	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
76	00076	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
77	00077	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
78	00078	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
79	00079	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
80	00080	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
81	00081	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
82	00082	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
83	00083	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
84	00084	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
85	00085	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
86	00086	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
87	00087	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
88	00088	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
89	00089	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
90	00090	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
91	00091	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
92	00092	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
93	00093	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
94	00094	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
95	00095	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
96	00096	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
97	00097	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
98	00098	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
99	00099	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
100	00100	Barra de Alumínio 1000g	200	17,4120	3.482,40
TOTAL					348.240,00

Valor total aproximado R\$ 348.240,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Considerando o dispositivo mencionado, os valores cobrados, para garantir que pelo menos seja entregue a quantidade contratada, desde que os valores cobrados não sejam superiores a 10% (dez por cento) do valor contratado, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Carla, 15 de julho de 2017

Laiane montano

Felicitas Martins
Contratadora da Empresa

Paulo Jubilino de Azevedo

Paulo Jubilino de Azevedo
Diretor Administrativo e Financeiro

*ME/EPP



Curitiba, 15 de julho de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2 e 4 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3, 6 e 8 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 5 (média dos valores orçamentos): foi considerada a média de todos os orçamentos.

Item 7 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 06/07/2021 13:38

Comprador

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 176831885
Curativos Especiais, Bolsas e Placas de Colostomia

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	01/07/2021 18:00:41
Vencimento:	06/07/2021 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 80.392.566/0001-45 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR FERNANDO CASSOL 413237161 aaba@aaba.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	31/08/2021	30 ddl	CF	
2	Cirúrgica Bonaparte Ltda CNPJ: 04.228.124/0001-80 SÃO CAETANO DO SUL - SP Fábio - Fabiana - Marcelo - Paula - André - Daniel Cirurgica Bonaparte (11) 4233-3434 vendas@cirurgicabonaparte.com.br Mais informações	R\$ 300,0000	10 dias após confirmação	09/07/2021	30 ddl	CF	
3	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hosp. Ltda CNPJ: 61.418.042/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cirúrgica Fernandes (11) 4152-0544 informatica1@cfernandes.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	09/07/2021	30 ddl	CF	
4	Dipromed Comércio e Importação Ltda CNPJ: 47.869.078/0004-53 OSAGCO - SP Wibservice Dipromed (11) 3646-0160 apco@dipromed.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	10/07/2021	28 ddl	CF	PEDIDO SUJEITO A APROVAÇÃO DE CREDITO CONTATO DO VENDEDOR: (11)3646 0166 MARCIA.ORNELAS@DIPROMED.COM.BR PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM PREVIO AVISO. CREDITO SUJEITO A ANALISE. NECESSITAMOS DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO.
5	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.342.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br Mais informações	R\$ 750,0000	3 dias após confirmação	05/08/2021	30 ddl	CF	
6	Nellanto Farmacêutica Ltda EPP CNPJ: 04.566.487/0001-30 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP Edmarcio Prato (17) 3302-1600 comercial1@nellanto.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	10 dias após confirmação	09/07/2021	30 ddl	CF	Industria farmaceutica com certificado de boas praticas de fabricacao (BPF). O pedido de compra sera entregue no prazo caso nao tenha nenhuma pendencia financeira. Pagamento em ate 30 dias, sujeito a consulta de credito
7	InjeFarma Cavalcanti e Silva	R\$ 5.000,0000	7 dias após	09/07/2021	30/45/60 ddl	CF	

	Distribuidora Ltda CNPJ: 09.607.807/0001-61 RECIFE - PE Polyana Pereira (81) 3252-8000 comercial@injeffarma.com.br Mais informações		confirmação						
8	Lifetronik Medical Importadora E Exportadora Ltda CNPJ: 11.668.411/0001-76 BRASILIA - DF Paulo Bernardo paulo.bernardo@lifetronikmedical.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	08/10/2021	30/42/54 ddi	CIF			
9	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. CNPJ: 31.085.156/0001-46 COLOMBO - PR Rodrigo de Paulo Paulo (41) 36751398 comercial2@macmedbrasil.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	3 dias após confirmação	09/07/2021	30/60/90 ddi	CIF			
10	Paulo Carneiro de Lucena - Me CNPJ: 59.250.290/0001-74 SÃO PAULO - SP Paulo Carneiro de Lucena (11) 2507-0990 financeiro@novaopcaohospitalar.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	09/07/2021	30 ddi	CIF			

Produto

Respostas

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situa
Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenável Código: 213226 Quantidade: 1200 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Grúrgica Bonaparte Ltda	Fábio - Fabiana - Marcelo - Paula - André - Daniel Grúrgica Bonaparte	06/07/2021 09:29	R\$ 12,7500	R\$ 15.300,0000	10	BOLSA COLOSTOMIA 39/64MM C/10 1197912/BR22771 CONVATEC, CONVATEC	CX		
	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	06/07/2021 12:01	R\$ 18,0000	R\$ 21.600,0000	1	BOLSA COLOSTOMIA DUAS PEÇAS TRANSPARENTE PRE-CORTADA DRENÁVEL 60MM ALTO ADESIVA SENSURA CLICK - REF. 10387, COLOPLAST	UN		

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Bolsa para Dreno Recortável de 19mm a 64mm Código: 148148 Quantidade: 500 Unidade CASEX 1 / Coloplast Marcas Preferidas: 1 / Convatec 1 / Hollister 1 / Coloplast Informações de Última Compra: 12/04/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: CASEX 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / Hollister 1 / Coloplast Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Grúrgica Bonaparte Ltda	Fábio - Fabiana - Marcelo - Paula - André - Daniel Grúrgica Bonaparte	06/07/2021 09:29	R\$ 11,2500	R\$ 5.625,0000	10	BOLSA PARA DRENO RECORTÁVEL DE 19 MM 64MM CONVATEC, CONVATEC	CX		
	Dipromed Comércio e Importação Ltda	Webservice Dipromed	05/07/2021 16:56	R\$ 11,8086	R\$ 5.904,3000	10	BOLSA ACTIVE LIFE TRANS.REC.C/10 19A64MM 1197912...CONVATEC CONVATEC		BOLSA ACTIVE LIFE TRANS.REC.C/10 19A64MM 1197912...CONVATEC BMD	
	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	06/07/2021 12:01	R\$ 18,0000	R\$ 9.000,0000	1	BOLSA COLOSTOMIA UNICA PEÇA TRANSPARENTE RECORTÁVEL DRENÁVEL 10-76MM ADESIVA SENSURA - REF. 15570, COLOPLAST	UN		

para Manter o pH da Pele em Estomia Código: 211380		Resposta		Embalagem					
Quantidade:	5000 Tubo	Injeforma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda	Pollyana Pereira	06/07/2021 11:38	R\$ 33,0000 R\$ 165.000,0000	1	CREME BARREIRA COMFEEL 60ML - REF. 4720, COLOPLAST	TB	MARCA: ODERMA
Marcas:	Coloplast 1 / 3M 1	Marmad Solucoes Em Saude Ltda.	Rodrigo de Paulo	02/07/2021 14:03	R\$ 42,9900 R\$ 214.950,0000	1	CREME BARREIRA COMFEEL 60ML - REF. 4720, COLOPLAST	TB	
Preferidas:	Coloplast	Paulo Carneiro de Lucena -Me	Paulo Carneiro de Lucena	06/07/2021 10:23	R\$ 45,0000 R\$ 225.000,0000	1	CREME BARREIRA COMFEEL 60ML - REF. 4720, COLOPLAST	TB	
Informações de Última Compra		AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	06/07/2021 12:01	R\$ 60,0000 R\$ 300.000,0000	1	CREME BARREIRA COMFEEL 60ML - REF. 4720, COLOPLAST	TB	
09/11/2012									
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO								
Marca:	Coloplast 1 / 3M 1								
Preço Unitário:	0,0000								
Quantidade:	0,0								

Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm Código: 211070		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	2500 Unidade	Lifebrink Medical Importadora E Exportadora Ltda	Paulo Bernardo	06/07/2021 10:32	R\$ 58,5000	R\$ 146.250,0000	1	RF 3556AMDX - KENDALL COBERTURA ANTI-MICROBIANA DE ESPUMA PHMB 0,5% MEDINDO 15X15CM, COVIDIEN	ENVELOPE - GRAU CIRURGICO		-
Marcas:	-	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	06/07/2021 12:01	R\$ 90,0000	R\$ 225.000,0000	10	ALLEVYN GENTLE BORDER AG 17,5CM X 17,5CM 66800463, SMITH&N;NEPHEW	CX		-
Preferidas:	-	Paulo Carneiro de Lucena -Me	Paulo Carneiro de Lucena	06/07/2021 10:23	R\$ 94,0000	R\$ 235.000,0000	1	CURATIVO NAO ADESIVO HIDROFIBRA 15X15CM ALGINATO DE PRATA AQUACEL AG - REF. 420678, CONWATEC	UN		-
Informações de Última Compra		Clínica Bonaparte Ltda	Fábio - Fabiana - Marcelo - Paula - Anderson - Daniel Clínica Bonaparte	06/07/2021 09:29	R\$ 117,9600	R\$ 294.900,0000	5	CURATIVO ESPUMA POLIURETANO+PRATA 15CMX15CM CONWATEC, CONWATEC.	CX		-
09/11/2012											
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca:	-										
Preço Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										

Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g) Código: 214500		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	5000 Blisnaga	Clínica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgias e Hosp. Ltda	Web Service Cirurgia Fernandes	02/07/2021 10:22	R\$ 15,5000	R\$ 77.500,0000	60	CASEX	UN		-
Marcas:	Convatec 1 / Heliante 1 / Kendall 1										
Preferidas:	-										
Informações de Última Compra											
14/10/2013											
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO	Heliante Farmacêutica Ltda EPP	Edmarcio Prato	02/07/2021 15:14	R\$ 19,9000	R\$ 99.500,0000	24	DEBRIGEL 85G - GEL TRANSPARENTE VISCOSO, COLORAÇÃO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO - E INDICADO NO DESBRIDAMENTO E TRATAMENTO DE FERIDAS CAUSADAS POR QUEIMADURAS, FERIDAS CIRURGICAS, FERIDAS TRAUMATICAS, ULCERAS (DE PRESSÃO, DE PERNA, DIABÉTICAS) DE PROFUNDIDADE MÉDIA OU TOTAL, HELIANTO	85 GRAMAS		-
Marca:	Convatec 1 / Heliante 1 / Kendall 1										
Preço Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										
		Marmad Solucoes Em Saude Ltda.	Rodrigo de Paulo	02/07/2021 14:03	R\$ 21,5000	R\$ 107.500,0000	1	CURATIVO TOPICO HIDROGEL ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G ALLY - REF. G085, CASEX	UN		-
		Paulo Carneiro de Lucena -Me	Paulo Carneiro de Lucena	06/07/2021 10:23	R\$ 42,0000	R\$ 210.000,0000	1	HIDROGEL P/DEBRID.AUTO.N/ESTERIL SOLOSTE 85G 449600 S&N, SMITH &N; NEPHEW, SMITH &N; NEPHEW	TB		-
		AABA Comércio de	FERNANDO CASSOL	06/07/2021 12:01	R\$ 42,0000	R\$ 210.000,0000	1	SOLOSITE HIDROGEL N/ ESTERIL 85G 449600, SMITH&N;NEPHEW	TB		-

Equipamentos Médicos Ltda	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Lifetronik Medical Importadora E Exportadora Ltda	Paulo Bernardo	Web Service	06/07/2021 10:32	R\$ 48,0000	R\$ 240.000,0000	1	RF 9252 - KENDALL HIDROGEL AMORFO ESTERIL TUBO DE RSGR, COVIDIEN	ENVELOPE - GRAU CIRURGICO		
Cirurgica Bonaparte Ltda	Fábio - Fabiana - Marcelo - Paulo - André - Daniel Cirurgica Bonaparte	Web Service	06/07/2021 09:29	R\$ 55,6000	R\$ 278.000,0000	1	CURATIVO HIDROGEL NAO ESTERIL TUBO MIN 85G CONVATEC, CONVATEC	PC		
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	Web Service	01/07/2021 18:01	R\$ 65,0100	R\$ 345.050,0000	1	CURATEC HIDROGEL C/AGE 30G *M* - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIDADE	CURATEC HIDROGEL C/AGE 30g *M*	

↳ desconsiderar para ser esteril

↳ desconsiderar 30 gramas (não aparece descritivo)

Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (Fita) Código: 8089	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Unidade	Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hosp. Ltda	Web Service	02/07/2021 19:22	R\$ 9,9500	R\$ 19.900,0000	10	CASEX (TAMANHO 10X10)	LN		
Marcas Preferidas: Cohere 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Coloplast	Lifetronik Medical Importadora E Exportadora Ltda	Paulo Bernardo	06/07/2021 10:32	R\$ 28,5000	R\$ 57.000,0000	1	RF 9231 - KENDALL COBERTURA DE ALGINATO DE CALCIO FITA PLUS 30CM, COVIDIEN	ENVELOPE - GRAU CIRURGICO		
Informações de Última Compra 09/11/2012	Maemed Solucoes Em Saude Ltda.	Rodrigo de Paulo Paulo	02/07/2021 14:03	R\$ 28,9000	R\$ 57.800,0000	6	BIATAIN ALGINATO FITA 40 CM - COLOPLAST - COLOPLAST	CX		
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service	01/07/2021 18:01	R\$ 30,6600	R\$ 61.320,0000	1	CURATEC ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10CMX10CM *M* - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIDADE	CURATEC ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10cmX10cm *M*	
Marcas: Cohere 1 / Coloplast 1 / Convatec 1 / CURATEC 1 / Coloplast	Paulo Carneiro de Lucena -Me	Paulo Carneiro de Lucena	06/07/2021 10:23	R\$ 35,0000	R\$ 70.000,0000	1	CURATIVO ALGINATO CALCIO/SODIO FITA 2X30CM ALGICARE A0230, CASEX	UN		
Preço Unitário: 0,0000	Cirurgica Bonaparte Ltda	Fábio - Fabiana - Marcelo - Paulo - André - Daniel Cirurgica Bonaparte	06/07/2021 09:29	R\$ 40,4500	R\$ 80.900,0000	10	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO CONVATEC, CONVATEC	CX		
Quantidade: 0,0										

↳ desconsiderar placa

↳ desconsiderar placa

PLACA PARA ESTOMIA PLANA 45MM A 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL PARA BOLSA DE COLOSTOMIA Código: 213227	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1200 Unidade	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	06/07/2021 12:01	R\$ 28,0000	R\$ 33.600,0000	1	PLACA RECORDY 10-65MM FLANGE 70MM P/ESTOMIA SENSURA XPRO 10045, COLOPLAST	UN		
Marcas Preferidas:	Cirurgica Bonaparte Ltda	Fábio - Fabiana - Marcelo - Paulo - André - Daniel Cirurgica Bonaparte	06/07/2021 09:29	R\$ 33,7500	R\$ 40.500,0000	10	PLACA P/ ESTOMIA PLANA 70MM MOLDAVEL OU RECORTAVEL P/ BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC, CONVATEC	CX		
Informações de Última Compra 09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marcas:										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

06/07/2021

Bionexo

Item	Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa) Código: 218946	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
01	Quantidade: 500 Unidade: CASEX 1 / Coloplast 1 / Marcas Preferidas: Convatec 1 / Hollister 1 / Coloplast	AADA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	06/07/2021 12:01	R\$ 45,0000	R\$ 22.500,0000	1	BOLSA CONVEX DREN, TRANSP RECORT, 15- 43MM 46938, COLOPLAST			-
		Cirúrgica Bonaparte Ltda	Fábio - Fabiana - Marcelo - Paula - Andréia - Daniel Cirúrgica Bonaparte	06/07/2021 09:29	R\$ 59,2500	R\$ 29.625,0000	10	PLACA E BOLSA P/ UROSTOMIA CONVATEC, CONVATEC	CX		-
Informações de Última Compra 09/02/2021 Fornecedor: PREÇO INSCID PROJETO CASEX 1 / Coloplast 1 / Marca: Convatec 1 / Hollister 1 / Coloplast Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0											

Valor Total dos fornecedores no caminho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens de Cotação: 0 Total de Itens Impressos: 0

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar



Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 03.800.317/0001-09 – Insc. Estadual: 254.038.220
Rua Tupy, 1723 – Nova Brasília – Joinville SC CEP: 89.214-505
Fone/Fax: (47) 3433-2085 – e-mail:licitacao1@cointer.com.br

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS

A/C - Analice Martins Zaleski de Paula

E-mail: farmaceuticocompras@feas.curitiba.pr.gov.br

Razão Social: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ nº: 03.800.317/0001-09
Inscrição Estadual: 254.038.220
Fone/Fax: (47) 3433-2065
E-mail: licitacao1@cointer.com.br
Endereço: Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília.
CEP: 89.214-505
Cidade: Joinville/SC
Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil S/A
Nome do Banco : Empresarial Norte Catarinense
Agência: 3428-2
Código da Agência: 001
Conta: 16.348-1
Cidade: Joinville/SC
Prazo de Validade do Orçamento: 30 dias

Estimativa

Item	Qtd.	Und.	Descrição material	Marca	VI Unt.	VI TL.
1	1.200	Und.	Bolsa para Colostomia com Flange de 45mm a 70mm Drenável	Convatec / Sur Fit Plus	R\$ 64,90	R\$ 77.880,00
2	1.200	Und.	Placa para Estomia Plana 45mm a 70mm Moldável ou Recortável para Bolsa de Colostomia	Convatec / Sur Fit Plus	R\$ 68,90	R\$ 82.680,00
3	500	Und.	Bolsa para Dreno, Recortável de 18mm a 64mm	Convatec / Active Life	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
4	2.000	Und.	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita)	Convatec / Kaltostalt	R\$ 34,80	R\$ 69.600,00
5	2.500	Und.	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15x15cm	Convatec / Aquacel AG Foam	R\$ 149,90	R\$ 374.750,00
6	5.000	Bng.	Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (tubo min 85g)	Convatec / Saf Gel	R\$ 68,90	R\$ 344.500,00
7	500	Und.	Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)	Convatec / Esteem + Flex	R\$ 75,90	R\$ 36.000,00
Valor Total da Proposta						R\$ 995.360,00

Joinville, 12 de Julho de 2021.

03 800 317/0001-09
COINTER MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA.
RUA TUPY, 1723
NOVA BRASILIA - JOINVILLE - SC
CEP: 89.214-505
FONE/FAX: (47) 3433-2085

Núcleo

Orçamento: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

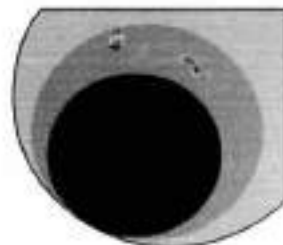


Material	Especificação	QTDE.	INFORMAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Creme de Barreira Para Manter o pH da Pele Em Estomia	Tubo	5000 Unidades	Produto lipofílico (repele a água), proporcionando, proteção, maciez e restaurando o PH da pele. Tratamento ideal para pele ressecada ou irritada pelas agressivas e secreções. Ação mecânica de formação de barreira, de proteção de pele contra exsudatos e efluentes agressivos, para hidratar e regular o pH da pele danificada. Pode ser usado no tratamento e prevenção da dermatite associada a incontinência, ao redor de gastrostomia e proteção da pele de pacientes em tratamento radioterápico. Composto de: óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. Tubo com aproximadamente 60g.	Confeel Creme Barreira COLOPLAST código 4720	R\$49,50	R\$247.500,00
Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita)	Unidade	2.000 Unidades	Cobertura de alginato de cálcio que proporciona uma absorção superior e favorece uma cicatrização mais rápida de feridas exsudativas. Possui tiras entrelaçadas que se mantêm íntegras durante todo o tempo de uso, permitindo a remoção em uma única peça sem dor ou trauma. A absorção superior tranca o exsudato na estrutura da cobertura, proporcionando uma absorção vertical, evitando vazamento e maceração da pele perilesional. Fita com 44x3 cm	Alginato de cálcio COLOPLAST Código 3740	R\$31,87	R\$63.740,00

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

Núcleo



Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15x15cm	Unidade	2.500 Unidades	Curativo de espuma de poliuretano que oferece dispensação sustentada de prata com atividade antimicrobiana efetiva durante todo o tempo de uso proporcionando cicatrização mais rápida. Composta de íons de prata que são liberados de acordo com a quantidade de exsudato presente na ferida. A liberação de íons de prata ocorre de forma sustentada por até 7 dias. Tamanho 15x15cm	Espuma de Poliuretano com prata Biatain Ag COLOPLAST código 39625	R\$95,00	R\$237.500,00
---	---------	----------------	--	---	----------	---------------

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social/Nome: **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Representante Legal: **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**

RG nº 3.179.683-0 SESP/PR / CPF nº 586.517.729-04

Endereço: Avenida das Torres, nº 5200, São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP: 83.005-450

CNPJ: 34.761.779.0001-80 – IE: 908.25718-90

Fone: (41) 3052-2127 E-mail: licitacao.nucleo@gmail.com

Banco: **Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 34414-1**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

São José dos Pinhais/PR, 07 de julho de 2021.

Representante Técnica **Tatiana Queiroz Ribeiro de Almeida**

34.761.779/0001-80

INSC. EST.: 90825718-90

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA

AV. DAS TORRES Nº 5200
SÃO PEDRO - CEP: 83005-450

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

COTAÇÃO

De : enfermagempr1@medicalsaude.net.br

qua, 07 de jul de 2021 18:45

Assunto : COTAÇÃO

2 anexos

Para : farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : 'Thiago' <cs@medicalsaude.net.br>, 'Camila Kramar' <licitacao@nutrimedical.com.br>, supervisaopr@medicalsaude.net.br, enfermagempr3@medicalsaude.net.br

Boa tarde, Analice! Tudo bem? Espero que sim.

Segue anexo a cotação solicitada.

Att



TATIANA ALMEIDA

EXECUTIVA DE VENDAS

Cel. 41 9. 9835-0069

Travessa Coronel Divo Van Erven, 88
Bairro: Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.200-100

(41) 3092-2100 | (41) 93344-5268
contato@medicalsaude.net.br

— **NÚCLEO.pdf**

295 KB

20

KIT PROTEÇÃO COM MÁSCARA N95 + ÁLCOOL



Máscara Respirador PFF2-S N95 Branca 1un. UR

R\$ 5,97

6X de R\$ 0,99 sem juros

R\$ 5,97 em 1x no cartão

ADICIONAR

PRODUTO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Bolsa de Colostomia Convatec Active Life Microporosa Drenável Recortável 19-64mm Transparente com 10un.	R\$ 152,90 15,29	1	
Bolsa de Colostomia Convatec Sur-Fit Plus Drenável 57mm Transparente com 10un.	R\$ 144,90 14,49	1	
Placa Protetora Convatec Sur-Fit Stomahesive Plana Flexível 57mm com 5un.	R\$ 168,90 33,78	1	

Fatura

CALCULAR

Subtotal R\$ 466,70

Total R\$ 466,70

APROVEITE E LEVE JUNTO



MEDICONE

Sonda de Gastrostomia Medicone 22FR com

R\$ 189,90

6X de R\$ 31,65 sem juros

R\$ 180,41 em 1x no cartão de crédito

COMPRAR 



DIXON

Lápis Dermatográfico Dixon Phano Azul

R\$ 8,90

6X de R\$ 1,48 sem juros

R\$ 8,46 em 1x no cartão de crédito

COMPRAR 



Hipermercado



21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.007.247/0002-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIBRA CIRURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO BLOCO C
-----------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.214-505	BARRIO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FIBRA@FIBRACIRURGICA.COM.BR	TELEFONE (47) 3438-0390
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:23:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



São Paulo (11) 5083.0551 | Demais Localidades 0800 777 0551

Meus Pedidos | Meu Cadastro | Fale Conosco

Olá visitante, Faça seu login ou cadastre-se

Seg à Sex, 8h às 18h | Sáb, 09h às 12h
RUA DOS OTONIS, 710 - VILA MARIANA | AO LADO DO METRÔ HOSPITAL SÃO PAULO

Minhas compras

Digite nome ou marca do produto desejado

BUSCAR

1

Curativos | Nutrição | Espessante | Acessórios | Ostomias | Saúde e Bem Estar | + Marcas

1 Meu Carrinho | 2 Identificação | 3 Endereço para Entrega | 4 Pagamento

CONTINUAR - PRODUTOS

EDITAR CARRINHO

CONTINUAR

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	EXCLUIR	UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
	Bolsa para Urologia - Coloplast - Alternas Convex 1 Peça - 10 unidades (Cor e Recorte: Transparente - 15-43mm - 10 unidades)	1	X	R\$552,00	R\$552,00
SUBTOTAL					R\$552,00
FRETE					R\$0,00

55,20 cada

Insira o CEP do ENDEREÇO DE ENTREGA

CALCULAR FRETE

TOTAL PEDIDO: **R\$524,40**
4 vista com 5% de desconto

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR

FORMAS DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCÁRIO (DELETO)

Institucional

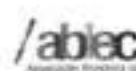
Dúvidas

Visite nossa loja

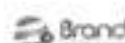
Quem Somos
Política de Privacidade
Fornecedores

Central de Atendimento
Formas de Pagamento
Política de Entrega
Segurança
Frete e Devoluções

RUA DOS OTONIS, 710 - VILA MARIANA
AO LADO DO METRÔ HOSPITAL SÃO PAULO
ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-DIÀ AS 18H
SÁBADO DAS 9H AS 12H
COMO CHEGAR?
MAPA DO SITE



Vila Saúde | domínio www.vitaesaude.com.br são marcas registradas - Rua dos Otonis, 710, Vila Mariana, São Paulo, SP
Cep: 04025-002 | CNPJ: 13.768.471/0001-00, Farmacêutica Responsável: Dra. Izabela de Jesus Dias - CRP/SP 80.228





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.769.471/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAE SAUDE MAIS CARE	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DOS OTONIS	NÚMERO 710	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 04.025-002	BARRIO/DISTRITO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

DIREÇÃO ELETRÔNICA LEGAL@ESCRITORIOCLAUDIOCRU.COM.BR	TELEFONE (11) 3845-3500
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:30:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 07.
Pregão Eletrônico nº 087/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezesseis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville - SC, CNPJ nº 23.240.000/0001-64, neste ato representada por **RENATO NOVAES DAGIOS**, CPF nº 103.086.209-50. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COLETORES PARA ESTOMIAS E PRODUTOS ADJUVANTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Lote: 14

Item 33: BOLSA, para colostomia com flange de 45mm, drenável, confeccionada com 03 (três) camadas, sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele,

Marca/Modelo: Convatec/Surfit Plus

Valor unitário: R\$ 12,80

Quantidade estimada: 1000

Valor total estimado: R\$ 12.800,00

Item 34: BOLSA, para colostomia com flange de 57mm, confeccionada com 03 (três) camadas sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele, transparente ou opaca, compatível com placa moldável.

Marca/Modelo: Convatec/Surfit Plus

Valor unitário: R\$ 12,80

Quantidade estimada: 1200

Valor total estimado: R\$ 15.360,00

213206

Item 35: BOLSA, para colostomia com flange de 70mm, confeccionada com 03 (três) camadas, sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele, transparente ou opaca, compatível com placa moldável.

Marca/Modelo: Convatec/Surfit Plus

Valor unitário: R\$ 12,80

Quantidade estimada: 600

Valor total estimado: R\$ 7.680,00

Item 36: PLACA, para colo/ileostomia moldável com flange de 45mm, placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável, de 22 mm à 33 mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada com anel adesivo de hidrocolóide

Marca/Modelo: Convatec/Surfit Plus Moldável

Valor unitário: R\$ 34,99

Quantidade estimada: 1000

Valor total estimado: R\$ 34.990,00

Item 37: PLACA, para colo/ileostomia, moldável, com flange de 57mm, placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável, de 33 mm à 45 mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada,

Marca/Modelo: Convatec/Surfit Plus Moldável

Valor unitário: R\$ 34,99

Quantidade estimada: 1200

Valor total estimado: R\$ 41.988,00

213227

Item 38: PLACA, para colo/ileostomia, moldável, com flange de 70mm placa para estomia com barreira de resina protetora de pele, moldável, de 45 mm à 56mm de abertura para encaixe ao estoma, sem necessidade de ser recortada,

Marca/Modelo: Convatec/Surfit Plus Moldável

Valor unitário: R\$ 34,99

Quantidade estimada: 300

Valor total estimado: R\$ 10.497,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 123.315,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 087/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK
 HUÇULAK491908-4463322-97982087
 65987

MARCIA CECILIA HUÇULAK.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RENATO NOVAES
 DAGIOS:10308620950

Assinado de forma digital por
 RENATO NOVAES
 DAGIOS:10308620950
 Data: 2020.10.07 09:27:21 -03'00'

RENATO NOVAES DAGIOS
INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comando Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80090-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 044/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua - Parte R, Bairro Leitão, Louveira – SP, CNPJ nº 09.603.161/0004-97, neste ato representada por **ANDERSON DIAS RIBEIRO**, CPF nº 023.289.389-65. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (CURATIVOS ESPECIAIS), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 1: COBERTURA, de aiginato de cálcio e sódio (fita), fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulturônico e manurônico.

Marca/Modelo: Convatec/kaltostat

Valor unitário: R\$21,80

Quantidade estimada: 2588,00

Valor total estimado: R\$56.418,40

Valor total estimado da empresa: R\$ 56.418,40.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 044/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ANDERSON DIAS RIBEIRO
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA
CONTRATADA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80090-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 09
Pregão Eletrônico nº 044/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte e oito** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na avenida das Torres, Bairro São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CNPJ nº 34.761.779/0001-80, neste ato representada por **JOSÉ ANTONIO APARECIDO URBANO**, CPF nº 185.524.049-15. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (CURATIVOS ESPECIAIS), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS -ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 6: COBERTURA, à base de espuma, poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano, impregnada com íons de prata e filme de poliuretano, com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido.
Marca/Modelo: BIATAIN AG 10x10 – COLOPLAST
Valor unitário: R\$50,00
Quantidade estimada: 5175,00
Valor total estimado: R\$ 258.750,00

Item 13: COBERTURA - (COTA ME/EPP/MEI), de hidrocolóide placa, cobertura formada duas camadas, sendo a externa uma película de poliuretano e a interna composta no mínimo por carboximetilcelulose sódica ou hidropolímero.
Marca/Modelo: COMFEEL 10x10 – COLOPLAST
Valor unitário: R\$6,00
Quantidade estimada: 925,00
Valor total estimado: R\$5.550,00

Item 14: SOLUÇÃO DE HIDROGEL - (COTA ME/EPP/MEI), tubo grande, gel transparente, estéril, hidroativo, incolor, viscoso, coeso e levemente aderente.
Marca/Modelo: PURILON 25 G – COLOPLAST
Valor unitário: R\$15,60
Quantidade estimada: 1050,00
Valor total estimado: R\$16.380,00

Item 16: COBERTURA - (COTA ME/EPP/MEI), a base de espuma, poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano, impregnada com íons de prata e filme de poliuretano.
Marca/Modelo: BIATAIN AG 10x10 – COLOPLAST
Valor unitário: R\$50,00
Quantidade estimada: 1725,00
Valor total estimado: R\$86.250,00
Valor total estimado da empresa: R\$ 366.930,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 044/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK
HUÇULAK48196865
947

Assinado eletronicamente por:
MARCIA CECILIA HUÇULAK
CPF: 48196865-947

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSE ANTONIO APARECIDO
URBANO:18552404915

Assinado eletronicamente por:
JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
CPF: 18552404915

JOSÉ ANTONIO APARECIDO URBANO
NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA
CONTRATADA

Relatório Geral

PESQUISAR POR

 ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 MARCA
 PERÍODO
 BASE SÍNDICE/COMPÓSIO FEDERAL
 TIPO DE CAMPAINA

ITEM

Código IPI:

Princípio Ativo:

SIEM: 1427327

Indicador de Fornecedores: 13226

Generaliz.: Sim Não Outros Agrupados

Apresentar

Grupo: Todos

Classif.: 3

Unid.: Todos

UF: Todos

Município:

Seleção:

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, e que correspondem ao seguinte período: 15-01-2020 a 15/01/2023
 Base de Dados: BPS

Mostrar 20

CÓDIGO IPI	DESCRIÇÃO CATEG.	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TPO COMPRA	FABRICANTE	FORMACEADOR	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado.																

OBSERVAÇÕES

- Média Positiva

Emprego a média simples e o desvio padrão das preços unitários, para desconsiderar os registros, com preços unitários maiores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que o dobro de ambos. Dos registros restantes, após se o excedente do valor total das transações pela quantidade total vendida, há: Lactobacillus para Lactobacillus - 1ª edição, Rodolfo Luthmann - Pág. 99. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta média representativa.

20



Relatório Geral

PESQUISAR POR

ITEM MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE DATA PERÍODO BASE SAUJICOMPRAS FEDERATIVAS TIPO DE COMPRA

ITEM

Código de

GR 0436071

Descrição CATHAL
PLACA TRAMANDO 80MM RECORTÁVEL 10 A 55 MM, RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, MICROPOROS, COMESTÍVEL BOLA ESTOMACAL, RECLOGIA

Unidade de Fornecimento:

213227

Semântica:

 Sim Não Dados Agrupados

Selecione

Grupo:

Todos

Origem:

Todos

UF:

Todas

Município:

Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data Início

15/07/2020

Data Fim:

15/07/2021

Data Inscrição

Data Início:

Data Fim:

RESULTADO

Exato de Dados: BPS

Item Plausível

Compre ZUJ

Mostrar 20

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO FORNECIMENTO CATHAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	Nome da Instituição	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO RESULTADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA ponderada

Nenhum registro encontrado.

OBSERVAÇÕES

* Média ponderada

Forneça a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços anômalos maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Assaf Neto - Pag. 18. Para registros com preços unitários extremos - SA, em muitos casos, resultado de erro de digitação ou de arredondamento e arredonda a consultoria desta medida representativa.*

- Relatório a sistemas: 136 - opção B

- e-mail: suporte@trilabs.com.br

- Fale conosco: <http://trilabs.com.br/contato>

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

RESQUISAR POR

ITEM MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABR BASE UNID (Emprego Federal) TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BF:

Descrição CATMAT:

BR: 0403070

Descrição de Item/matéria: 148140

Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Subgrupo:

Classe:

Subclasse:

PCMS:

UF:

Município:

Submunicípio:

PERÍODO

Data de Compra:

Data Início: 15/07/2020

Data Fim: 14/07/2021

Data Início:

Data Fim:

RESULTADO

Estado Dados: BPS

Mostrar 20

CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA Ponderada

Nenhum registro encontrado.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 14 Julho 2021 14:46

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITENS

Código BR: 044943

Descrição CATMAT: PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO EM CREME, COMPOSIÇÃO DIMETÍONA, TERPÓLIMERO DE ACRILATO, MATERIAL AGENTES EMULSIONANTES E UMECTANTES, USO TIPO

PERÍODO

Data da Compra: 14/07/2020 a 14/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO CMED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR044943	PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO EM CREME, COMPOSIÇÃO DIMETÍONA, TERPÓLIMERO DE ACRILATO, MATERIAL AGENTES EMULSIONANTES E UMECTANTES, USO TIPO	FRASCO 95,00 ML	Não	05/08/2020	Pregão	09/12/2020	A	3M DO BRASIL LTDA	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICÍPIO DE JARU	JARU	RO	200	99,9900	0,0000	N/A	66,5130
		211380															
BR044943	COMPOSIÇÃO DIMÉTICO ACRILATO, MATERIAL AGENTES EMULSIONANTES E UMECTANTES, USO TIPO	FRASCO 60,00 ML	Não	14/01/2021	Pregão	29/06/2021	A	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	AGL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE	SAO GABRIEL DO OESTE	MS	30	110,0000	0,0000	N/A	66,5130

031



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-Feira 16 Julho 2021 16:05

BPS

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	

Observações

***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Das registos restantes, soma-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 36. Essa registra com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (81) 3315-3660 opa@saude.gov.br
 (81) 3315-3661 www.saude.gov.br/banco



RELATORIO PUBLICO
(medicamentos, materiais, medicamentos hospitalares e gases medicinais)

14/07/2021

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 ORIGEM
 RESÍDUO
 BASE SAGS (Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BSI:
 Descrição CATMAT:
 Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não

BSI:
 Descrição CATMAT:
 Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não

Exibir

Gen:
 Tipo:

Class:
 Tipo:

Nome:

UF:
 Município:

Preço unit

Unid

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao período 16/01/2020 a 14/03/2021
Base de Dados: BPS

Compras

Compras

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
CODIGO BSI	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CITS ITEM COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado.															

RELATÓRIO RUBICO
(medicamentos, materiais nobres, insumos e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM LOCALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE INÍCIO PERÍODO NOME (só para compras federais) TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

Descrição GENÉRICA

NR: 0413375 DURATIVO, TIPO-HEROPOLIMERO, MATERIAL-POLIMETANO, REVESTIMENTO COM ALMOFADA EM POLIMETANO, DIMENSÃO CERCA DE 13 X 13 CM, PERMEABILIDADE- PENETRÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COMPONENTES NAC

Unidade de fornecimento:

21070 Genérico: Sim Não Outros Agrupados

UNIDADE

Atividade

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todos

Município:

Selecione

RESULTADO

O registro está em especificação de compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 14-01-2020 a 14/07/2021
Base de Dados: BPS

Mostrar 20 ▼

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOQUIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMEB	MÉDIA FONDERADA

Nenhum registro encontrado.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 14 Julho 2021 14:54

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

Código BR: 0443478

Unid. de Fornecedor: BISMAGA 85,00 G

UF: PR

Descrição CATMAT: CURATIVO, TPO-HIDROGEL, MATERIAL GEL AMORFO, REVESTIMENTO COM ALANTOINA, GLICERINA E CARBOXIMETILCELULOSE

PERÍODO

Data da Compra: 14/07/2020 à 14/07/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO COMPRA	TIPO	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR04-0478	CURATIVO, TPO-HIDROGEL, MATERIAL GEL AMORFO, REVESTIMENTO COM ALANTOINA, GLICERINA E CARBOXIMETILCELULOSE	214500 BISMAGA 85,00 G	Não	21/08/2020	Pagelo	09/05/2021	A	SMITH & NEPHEW COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	2070	22,9409	0,0000	N/A	19,3842
BR04-0478	CURATIVO, TPO-HIDROGEL, MATERIAL GEL AMORFO, REVESTIMENTO COM ALANTOINA, GLICERINA E CARBOXIMETILCELULOSE	BISMAGA 85,00 G	Não	28/04/2021	Pagelo	09/05/2021	A	BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	500	38,4505	0,0000	N/A	19,3842

Observações

"Média Ponderada"

Emprego a média simples e o preço-pagado dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Os registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extensos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta medida representativa."

34

RELATÓRIO PÚBLICO
 (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

RESUMIR POR

ITEM MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE MARCA FERRÃO BASE SATURACIONAL TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BPS: Exemplo CATMATE

04 0407909

SISTEMA DE ESTIMAÇÃO, APLICAÇÃO LÊNDRICA, TIPO BOLA-ARTICULAR TRANSPARENT, COMPONENTES:ARTROREFILHO, VÁLVULA DESENGEM, TIPO BASE ADESO MILEPOROSO E

Unidade de fornecimento:

2.18246

UNIDADE

Genérica:

Sim Não

Dado Agrupado

RECURSO

Grupo: Todos

Classe: Todos

UF: Municipal

Todos

Proprietário

Unidade

RESULTADO

Os registros exibidos representam as compras realizadas nos últimos 12 meses, o que corresponde ao seguinte período: 15/07-2020 a 15/07/2021

Base de Dados: BPS

Mostrar 20 >

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMATE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Nenhum registro encontrado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
CEP 83.504-640	BAIRRO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR
TELEFONE (41) 3232-2161		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:08:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.228.124/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2000
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA BONAPARTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ULISSES TORNINCASA	NÚMERO 127	COMPLEMENTO : 111 E 135;
CEP 09.581-220	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAROCONTABIL@FAROCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (11) 4220-4438
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.418.042/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1966
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FERNANDES	FORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL AFRICA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 06.543-306	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE5@CFERNANDES.COM.BR	TELEFONE (11) 4152-0534/ (11) 4152-0500
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.800.317/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2000
NOME EMPRESARIAL COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO *****
CEP 89.214-505	BARRIO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		TELEFONE (47) 3433-2065
ENDEREÇO ELETRÔNICO COINTER@COINTER.COM.BR		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:10:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

40
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.869.078/0004-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2003
NOME EMPRESARIAL DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPROMED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO	NÚMERO 185	COMPLEMENTO GALPOES 10 E 11 BL. 1
CEP 06.278-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA FE	MUNICÍPIO OSASCO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGDA.TEIXEIRA@DIPROMED.COM.BR		TELEFONE (11) 3646-0153/ (11) 3646-0182
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:10:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

43
/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.007.247/0002-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
NOME EMPRESARIAL FIBRA CIRURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO BLOCO C
CEP 89.214-505	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FIBRA@FIBRACIRURGICA.COM.BR		TELEFONE (47) 3438-0390
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:12:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

42
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.506.487/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2001
NOME EMPRESARIAL HELianto FARMACEUTICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE ABBAS CASSEB	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
CEP 15.092-606	BARRIO/DISTRITO D. INDUSTRIAL DR. ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARAES	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELianto@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 2139-6600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:12:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.607.807/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INJEFARMA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 578	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 50.865-090	BARRIO/DISTRITO ESTANCIA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@INJEFARMA.COM.BR	TELEFONE (81) 3252-8000/ (81) 3249-3081
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:19:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.668.411/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2010
NOME EMPRESARIAL LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIFETRONIK MEDICAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TR SIA TRECHO 3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 625/695 BLOCO C SALA 218 220 222 E 224 ANDAR 2 EDIF SIA C. EMPRESARIAL
CEP 71.200-038	BARRIO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LIFETRONIKMEDICAL.COM.BR		UF DF
TELEFONE (61) 3573-4444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.085.156/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST DA GRACIOSA	NÚMERO 1013	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 83.413-200	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MACMEDBRASIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3675-1398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.761.779/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUCLEO NUTRICAO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DAS TORRES	NÚMERO 5200	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 83.005-450	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.NUCLEO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3382-2853
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:14:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.250.290/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO CARNEIRO DE LUCENA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA OPCAO HOSPITALAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R IMPATA	NÚMERO 358	COMPLEMENTO SALA 05 E 07
-------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 03.663-010	BAIRRO/DISTRITO VILA RE	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OTAVIANOESILVA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3496-2267
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

48
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.769.471/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2011
NOME EMPRESARIAL VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAE SAUDE MAIS CARE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOS OTONIS	NÚMERO 710	COMPLEMENTO *****
CEP 04.025-002	BARRIO/DISTRITO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@ESCRITORIOCLAUDIOCRU.COM.BR
TELEFONE (11) 3845-3500		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.240.000/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
NOME EMPRESARIAL INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO BLOCO B
CEP 89.214-505	BARRIO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INFINITYMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3446-1241
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 13:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.603.161/0004-97 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2017
NOME EMPRESARIAL BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO ROVERI	NÚMERO 1413	COMPLEMENTO GALPAÇA - PARTE C LOTE GLB3A2C
CEP 13.212-541	BARRIO/DISTRITO PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES	MUNICÍPIO JUNDIAI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETO@DIRETOCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 3255-7287	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 13:51:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n.º 01/2020 da FEAS"

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n.º 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - material médico hospitalar

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>

sex, 06 de ago de 2021 12:08

① 1 anexo

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - material
médico hospitalar

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compra
(41) 3316-0942 fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para : "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 6 de agosto de 2021 12:00:40

Assunto: Análise minuta edital PE - material médico hospitalar

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de material médico hospitalar" (PA 236/2021) para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,





assinatura.png

30 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 191/2021 – CPL

Em 06 de agosto de 2021

À Assessoria Jurídica Feas:


Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 236/2021, *para análise e posicionamento jurídico.*

O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba, além do respectivo site de compras da Feas (Publinexo).

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

54
0

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2021.

Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”.

Pregão com itens de Ampla Concorrência e itens como cota reservada para ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:


→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens 04 e 07 do referencial de preços (que terão cota reservada de 25% para ME/EPP).


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 236/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2021, é de R\$ 646.528,15.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: jullanoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará



atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- William César Barboza;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser

vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens 04 e 07 do referencial de preços (que terão cota reservada de 25% para ME/EPP²).

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2020 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

50
C

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-

J

jeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:



4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local

de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por lote³.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de

³ Acerca da divisão por lote do certame, trata-se da necessidade de que os itens 01 e 02 devem ser adquiridos em conjunto, pois são utilizados juntos/conexos; não podendo a Feas correr o risco de adquirir-se marca/modelo diversos, sob pena de não encaixarem-se e isso resultaria na inutilização dos insumos. Desta forma, é essencial para o sucesso da aquisição que estes itens sejam adquiridos em conjunto, ou seja, em um mesmo lote.

48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alte-

rações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação)



envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Adminis-

tração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a

reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.



20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 236/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

Os materiais de consumo médicos hospitalares listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016⁴; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens 04 e 07 do referencial de preços (que terão cota reservada de 25% para ME/EPP).

4 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Lote 1⁵

Item 01: 213226 / BR0477337 / bolsa para colostomia com flange de 50 mm a 57 mm drenável.

Bolsa confeccionada com multicamadas sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele e transparente ou opaca. Compatível com a placa – item 2 – código 213227, contendo filtro ou película com camada anti-odor. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 14,5100

Item 02: 213227 / BR0416671 / placa para estomia plana 50 mm a 57 mm moldável ou recortável para bolsa de colostomia

Placa para estomia plana, medindo 50 a 57 mm de diâmetro da base ou flange, para bolsa de colostomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, 10mm a 45 de diâmetro de abertura para encaixe ao estoma. Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável de fita adesiva de tecido não tecido com remoção atraumática ou com adesivo mi-croporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 32,6300

5 Acerca da divisão por lote do certame, trata-se da necessidade de que os itens 01 e 02 devem ser adquiridos em conjunto, pois são utilizados juntos/conexos; não podendo a Feas correr o risco de adquirir-se marca/modelo diversos, sob pena de não encaixarem-se e isso resultaria na inutilização dos insumos. Desta forma, é essencial para o sucesso da aquisição que estes itens sejam adquiridos em conjunto, ou seja, em um mesmo lote.

Lote 2

Item 03: código 148148 / BR0430733 / bolsa para dreno, recortável de 19 mm a 64 mm:

Bolsa de uma peça para colostomia/ileostomia, drenável, transparente ou opaca, recortável de 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele constituída de hidrocolóides e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas, a externa é uma tela protetora não aderente, constituídas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 12,7829

Lote 3

Item 04: código 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o pH da pele em estomia. Cota para ampla concorrência 75%.

Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a lavagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ação condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes.

Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 3.375 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 42,6225

Lote 4

Item 05: código 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o pH da pele em estomia. Cota para ampla concorrência 25%.

Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a la-

vagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ação condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes.

Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.125 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 42,6225

Lote 5

Item 06: código 8080 / BR0434603 / curativo de alginato de cálcio e sódio (fita)

Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 30cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 31,6171

Lote 6

Item 07: código 211070 / BR0411375 / curativo, à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15 cm:

Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm.

Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%.

Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 66,1667

Lote 7

Item 08: código 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo min 85g). Cota ampla concorrência 75%.

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

Quantidade: 3.750 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 27,3083

Lote 8

Item 09: código 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo min 85g). Cota reservada ME/EPP 25%.

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

Quantidade: 1.250 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 27,3083

Lote 9

Item 10: código 218846 / BR0477309 / placa e bolsa para urostomia – 1 peça (placa convexa):

O dispositivo deve ser 1 peça, ou seja placa e bolsa acoplada. A placa deve ser convexa, adesiva em espiral para segurança/proteção e conforto do paciente, medindo entre com no mínimo 10mm e no máximo 55 mm com total aderência à pele diversas, flexível, com resistência a erosão, tendo a ação de hidratação e absorção da umidade da pele periestomal, de fácil remoção e recortável. A bolsa coletora deve ser transparente (para visualização do fluido e estoma), hipoalérgico, contendo válvula de drenagem antirreflexo para impedir o contato do fluido com o estoma, com múltiplas câmaras para distribuição do débito drenado e com ponteira que conecta-se ao frasco coletor de urina não estéril.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 53,1500

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
---------------------------	--

3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas

Js

34
A

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ____
Processo Administrativo n.º: xxx/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

JS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3318-6927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas
Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



75
82

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 236/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **Material médico hospitalar** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 302/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de **Material Médico Hospitalar** essencial para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03/04);
- termo de referência (v. fls. 05/10);
- justificativa de escolha de preços (v. fls. 12);
- cotações (v. fls. 13/27);
- CNPJ's (v. fls. 36/50);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 54/74 v.).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 646.528,15 (seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos).**



É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de Material médico hospitalar, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

Ainda, considerando o disposto no art. 13, incisos I e II do Decreto Municipal 962/2016, no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, entendemos como correta a decisão administrativa pela ampliação do certame à ampla concorrência. A exceção a este cenário são os itens 04 e 07 do referencial de preços, os quais terão cota reservada de 25% para ME/EPP).

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS




Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 236/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 302/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 10 de agosto de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 236/2021.

Pregão Eletrônico nº: 106/2021.

Pregão com itens de Ampla Concorrência e itens como cota reservada para ME/EPP

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

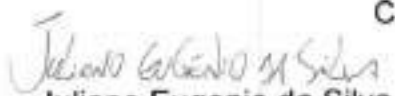
Valor total estimado do pregão: R\$ 646.528,15.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 17/08/2021 às 08:00 h até o dia 30/08/2021 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 30/08/2021 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 30/08/2021 – a partir das 14:00 h.

Curitiba, 17 de agosto de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fica declarado que o preço consultado da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. As obrigações do CONTRATADA e da CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 0042621 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Nada mais havendo a ser declarado; foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - PRESIDENTE FCC
Mayke Anderson Semmer - MAIS SAUDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA
Fundação Cultural de Curitiba, 16 de agosto de 2021.
Alire Flores Novais - Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 232/2021.
Pregão Eletrônico nº: 105/2021

Pregão exclusivo para ME/EPP

Objeto: Registro de Peças para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

Valor total estimado do pregão: R\$ 79.264,70.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 17/08/2021 às 08:00 h até o dia 30/08/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 30/08/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 30/08/2021 – a partir das 09:00 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários delimitados acima. O sistema para realização e disputa deste pregão eletrônico é o www.publifoneo.com.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publifoneo.com.br bem como no site da Feas www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publifoneo.com.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5567.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de agosto de 2021.

Sicrifeido Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 232/2021.

Pregão Eletrônico nº: 105/2021

Pregão com Item de Ampla Concorrência e lances com cota reservada para ME/EPP

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Valor total estimado do pregão: R\$ 646.528,15.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 17/08/2021 às 08:00 h até o dia 30/08/2021 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 30/08/2021 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 30/08/2021 – a partir das 14:00 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários delimitados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publifoneo.com.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publifoneo.com.br bem como no site da Feas www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publifoneo.com.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5567.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de agosto de 2021.

Sicrifeido Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo nº: 334/2020.

Pregão Eletrônico nº: 107/2020.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Item 01: 53284 / absorvente feminino para higiene/único / úmido / pós-pelo.

Licitante: Atlas Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Dry/Mardam.

Valor unitário: R\$ 0,39.

Item 02: 219269 / agulha de crêpe 22g x 25cm, descartável.

Licitante: Unit Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. (EPP).

Marca: UNIT / CH 22-25.



EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 236/2021.

Pregão Eletrônico nº 106/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Pregão com itens de Ampla Concorrência e itens como cota reservada para ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:


- Do dia 17 de agosto de 2021 às 08:00 h até o dia 30 de agosto de 2021 às 13:30 h, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 30 de agosto de 2021 às 13:40 h, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia 30 de agosto de 2021 às 14:00 h, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens 04 e 07 do referencial de preços (que terão cota reservada de 25% para ME/EPP).

Curitiba, 17 de agosto de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo **“menor preço”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 236/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 106/2021, é de R\$ 646.528,15.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o **“Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará

atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- William César Barboza;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Feas

vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens 04 e 07 do referencial de preços (que terão cota reservada de 25% para ME/EPP²).

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

² Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



praz Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e Incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 17 de agosto de 2021 às 08:00 h até o dia 30 de agosto de 2021 às 13:30 h, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. **Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste prego.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-

objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 30 de agosto de 2021 às 14:00 h, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local

de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por lote**³.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de

³ Acerca da divisão por lote do certame, trata-se da necessidade de que os itens 01 e 02 devem ser adquiridos em conjunto, pois são utilizados juntos/conexos; não podendo a Feas correr o risco de adquirir-se marca/modelo diversos, sob pena de não encaixarem-se e isso resultaria na inutilização dos insumos. Desta forma, é essencial para o sucesso da aquisição que estes itens sejam adquiridos em conjunto, ou seja, em um mesmo lote.



48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no **E-Compras** ou no **SICAF** deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alte-

rações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação)

envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvas os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Adminis-

tração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a

reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.



20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.



20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 17 de agosto de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 236/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

Os **materiais de consumo médicos hospitalares listados** no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016⁴, no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens 04 e 07 do referencial de preços (que terão cota reservada de 25% para ME/EPP).

4 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Lote 1^º

Item 01: 213226 / BR0477337 / bolsa para colostomia com flange de 50 mm a 57 mm drenável.

Bolsa confeccionada com multicamadas sendo a camada externa composta por tela protetora não aderente à pele e transparente ou opaca. Compatível com a placa – item 2 – código 213227, contendo filtro ou película com camada anti-odor. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 14,5100

Item 02: 213227 / BR0416671 / placa para estomia plana 50 mm a 57 mm moldável ou recortável para bolsa de colostomia

Placa para estomia plana, medindo 50 a 57 mm de diâmetro da base ou flange, para bolsa de colostomia com barreira de resina protetora de pele, moldável ou recortável, 10mm a 45 de diâmetro de abertura para encaixe ao estoma. Com anel adesivo de hidrocolóide circundando o adesivo moldável de fita adesiva de tecido não tecido com remoção atraumática ou com adesivo microporoso hipoalergênico. As medidas poderão sofrer alteração de +/-5%.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 32,6300

5 Acerca da divisão por lote do certame, trata-se da necessidade de que os itens 01 e 02 devem ser adquiridos em conjunto, pois são utilizados juntos/conexos; não podendo a Feas correr o risco de adquirir-se marca/modelo diversos, sob pena de não encaixarem-se e isso resultaria na inutilização dos insumos. Desta forma, é essencial para o sucesso da aquisição que estes itens sejam adquiridos em conjunto, ou seja, em um mesmo lote.

Lote 2

Item 03: código 148148 / BR0430733 / bolsa para dreno, recortável de 19 mm a 64 mm:

Bolsa de uma peça para colostomia/ileostomia, drenável, transparente ou opaca, recortável de 19 a 64 mm, com barreira protetora de pele constituída de hidrocolóides e bolsa coletora confeccionada com 3 películas plásticas, a externa é uma tela protetora não aderente, constituídas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 12,7829

Lote 3

Item 04: código 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o pH da pele em estomia. Cota para ampla concorrência 75%.

Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a lavagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ação condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes.

Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 3.375 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 42,6225

Lote 4

Item 05: código 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o pH da pele em estomia. Cota para reservada ME/EPP 25%.

Creme barreira, para proteção da pele contra umidade e fluidos corporais, de formulação concentrada, com ingrediente ativo de dimeticona 1,3%, ou terpolímero acrílico que adere ao tecido, fazendo com que o creme resista a la-

vagens. Composto de água, óleos de coco e mineral, parafina que retardam a evaporação da água da pele; e propilenoglicol, palmitato de isopropila que tenham ação condicionantes para manter a pele com aparência suave e maleável. O creme deverá permitir a adesão de fitas e filmes.

Apresentação: tubo com no mínimo 60 gramas.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 1.125 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 42,6225

Lote 5

Item 06: código 8080 / BR0434603 / curativo de alginato de cálcio e sódio (fita)

Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio. Fibras de não tecido, derivadas de algas marinhas marrons, compostas no mínimo pelos ácidos gulurônico e manurônico. Indicado para absorção superior de exsudato dentro do curativo, para evitar vazamentos e maceração da pele perilesional, além do controle de hemorragias leves. Curativo que permita corte para o ajuste de tamanho, profundidade ou forma da lesão. Apresentação: fitas com no mínimo 2g e/ou 30cm, embaladas individualmente, em embalagem estéril. Obs: A cotação deste item deverá ser feita por embalagem unitária.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 31,6171

Lote 6

Item 07: código 211070 / BR0411375 / curativo, à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15 cm:

Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm.

Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%.

Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 66,1667

Lote 7

Item 08: código 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g). Cota ampla concorrência 75%.

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

Quantidade: 3.750 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 27,3083

Lote 8

Item 09: código 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g). Cota reservada ME/EPP 25%.

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

Quantidade: 1.250 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 27,3083

Lote 9

Item 10: código 218846 / BR0477309 / placa e bolsa para urostomia – 1 peça (placa convexa):

O dispositivo deve ser 1 peça, ou seja placa e bolsa acoplada. A placa deve ser convexa, adesiva em espiral para segurança/proteção e conforto do paciente, medindo entre com no mínimo 10mm e no máximo 55 mm com total aderência à pele diversas, flexível, com resistência a erosão, tendo a ação de hidratação e absorção da umidade da pele periestomal, de fácil remoção e recortável. A bolsa coletora deve ser transparente (para visualização do fluido e estoma), hipoalérgico, contendo válvula de drenagem antirreflexo para impedir o contato do fluido com o estoma, com múltiplas câmaras para distribuição do débito drenado e com ponteira que conecta-se ao frasco coletor de urina não estéril.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 53,1500

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto

Mínimo remanescente requerido para
aceitação quando da entrega

3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 236/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 106/2021-Feas
Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 106/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo nº: 236/2021.
Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar."

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe, nos seguintes termos:

Boa tarde, tudo bem?

A empresa Cointer Material Médico Hospitalar LTDA, vem por meio deste solicitar esclarecimento referente ao pregão acima citado:

No item 7.10 Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo, no item 1 fala:

... deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu **objeto igual ou similar** em características (**grifo nosso**).

Já no item 11 - Julgamento da Habilitação na parte III. Qualificação Técnica fala: atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante **prestou serviço igual ou similar** em características


Gostaríamos de esclarecer a seguinte dúvida:

O Atestado seria de Capacidade Técnica ou Atestado Quantitativo, que mostre os itens e quantidades certas que a empresa já forneceu?

Aguardo retorno, essa informação é de suma importância para darmos andamento ao processo licitatório.

Diante disso esclarecemos: Não é necessário que no Atestado de Capacidade Técnica conste exatamente os itens e quantitativos fornecidos anteriormente. Por isso os termos "igual ou similar em características" estão no edital. Se houver tal informação levaremos em conta justamente as questões "igual ou similar", ou seja, não é necessário que o produto seja exatamente o mesmo ao presente nesta licitação, mas sim que guarde alguma correspondência. Por exemplo, "material médico hospitalar" é algo aceitável, ao passo que "material de expediente", não.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Esclarecimento P.E.106/2021 - FEAS

De : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 26 de ago de 2021 15:38

2 anexos

Assunto : Re: Esclarecimento P.E.106/2021 - FEAS

Para : Licitação <licitacao3@cointer.com.br>

Prezada Marla,

Em relação a seu pedido de esclarecimento, informo que o Boletim de Esclarecimento 1 foi anexado na página do pregão na Publinexo. Para facilitar a comunicação, tal Boletim segue em anexo.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Programa
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3016-1027 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitação" <licitacao3@cointer.com.br>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 16:38:38

Assunto: Re: Esclarecimento P.E.106/2021 - FEAS

Boa tarde, tudo bem?

A empresa Cointer Material Médico Hospitalar LTDA, vem por meio deste solicitar esclarecimento referente ao pregão acima citado:

No item 7.10 Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo, no item 1 fala:

.... deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu **objeto igual ou similar** em características **(grifo nosso)**

Já no item 11 - Julgamento da Habilitação na parte III. Qualificação Técnica fala:atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante **prestou serviço igual ou similar** em características

Gostaríamos de esclarecer a seguinte dúvida:

O Atestado seria de Capacidade Técnica ou Atestado Quantitativo, que mostre os itens e quantidades certas que a empresa já forneceu?

Aguardo retorno, essa informação é de suma importância para darmos andamento ao processo licitatório.

Att



Maria Luiza Bitencourt
Licitação

47 3433,2065

www.cointer.com.br

Rua Itape, 1725 - Nova Brasília, Joinville/SC - 189236-505



Assinatura e-mail.png
30 KB

11 - Boletim de Esclarecimento 1.pdf
124 KB

103
0**Pregão com registro de preço****Processo Nº 106.2021****Nº Pregão 106.2021****Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 14:01 horas do dia 30/08/21 no endereço Rua Luthario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25301. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 17/08/21 as 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 30/08/21 as 13:30h
 Data da Abertura das Propostas: 30/08/21 as 13:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 30/08/21 as 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - 80.392.566/0001-45	Fornecedor 86958	27/08/21 às 09:04:09
2	Casex Indústria De Plásticos E Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - 78.746.773/0001-09	Fornecedor 86477	18/08/21 às 15:50:46
3	Ccpmed Distribuidora Eirele Me - 17.700.085/0001-13	Fornecedor 86905	26/08/21 às 14:43:16
4	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda - 03.800.317/0001-09	Fornecedor 86918	27/08/21 às 13:47:55
5	Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda - 37.778.759/0001-00	Fornecedor 87029	30/08/21 às 12:21:08
6	Hospibox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - 23.866.426/0001-28	Fornecedor 86994	27/08/21 às 15:28:21
7	Integra Soluções Médicas Ltda Epp - 24.658.613/0001-89	Fornecedor 87030	30/08/21 às 12:02:08
8	LM Farma Indústria e Comércio LTDA - 57.532.343/0001-14	Fornecedor 86818	26/08/21 às 12:53:02
9	Lifetronik Medical Importadora Exportadora Ltda - 11.668.411/0001-76	Fornecedor 87017	30/08/21 às 00:08:16
10	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - 31.085.156/0001-46	Fornecedor 86988	27/08/21 às 15:09:05
11	Marcelo Aparecido Urbano - 35.934.545/0001-50	Fornecedor 86796	25/08/21 às 11:46:05
12	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me - 22.437.236/0001-22	Fornecedor 86959	27/08/21 às 09:08:12
13	Prim Tecnologia Em Equipamentos Eireli - 11.619.992/0001-56	Fornecedor 87023	30/08/21 às 09:09:43
14	Roberto Guilherme Dos Santos - 13.027.836/0001-21	Fornecedor 86784	25/08/21 às 10:36:33

15	Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me - 05.247.406/0001-97	Fornecedor 87001	27/08/21 às 17:00:14
16	Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda - 27.066.602/0001-06	Fornecedor 86961	27/08/21 às 11:25:42

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o prego	104	34
Fornecedores que cadastraram propostas	16	10
Fornecedores categoria ME/EPP	11	7
Fornecedores que inseriram comentários	2	
Fornecedores que anexaram documentos	15	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do prego	9
Itens com propostas cadastradas	9
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	8

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Aquisição de Bolsa para colostomia e placa para estomia Código: LOTE007 Quantidade: 1	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	56.568,0000	56.568,0000	nos itens	1
		Cointer Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:03.800.317/0001-09	56.568,0000	56.568,0000	nos itens	1
2	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm Código: 148148 Quantidade: 500	Roberto Guilherme Dos Santos - CNPJ:13.027.836/0001-21	12,7800	6.390,0000	Ostupmed	10
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	12,7800	6.390,0000	Coloplast	1
		Cointer Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:03.800.317/0001-09	12,7800	6.390,0000	Convatec	10
		Owicare Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:17.778.759/0001-00	12,7800	6.390,0000	Casex	1
		Casex Indústria De Plásticos E Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - CNPJ:78.746.773/0001-09	15,0000	7.500,0000	casex	15
3 Cota Principal	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Código: 211380 Quantidade: 3375	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	42,6200	143.842,5000	Coloplast	1
		Cpmed Distribuidora Eireli Me - CNPJ:17.700.085/0001-13	100,0000	337.500,0000	DERMILON CREME BARREIRA	1
		Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:23.866.426/0001-28	100,0000	337.500,0000	Cosmoderma	10
4 Cota Reservada	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Código: 211380 Quantidade: 1125	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me - CNPJ:22.437.236/0001-22	42,6200	47.947,5000	Coloplast	1
		Cpmed Distribuidora Eireli Me - CNPJ:17.700.085/0001-13	100,0000	112.500,0000	DERMILON CREME BARREIRA	1
		Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:23.866.426/0001-28	100,0000	112.500,0000	Cosmoderma	10
5	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fta)	Casex Indústria De Plásticos E Produtos Médicos Hospitalares Ltda. -	15,0000	30.000,0000	casex algicare	10

	Código: 8080 Quantidade: 2.000	CNPJ:78.746.773/0001-09 Lifetronik Medical Importadora Exportadora Ltda - CNPJ:11.868.411/0001-76 Marcelo Aparecido Urbano - CNPJ:35.934.545/0001-50 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45 Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me - CNPJ:05.247.406/0001-97 Colter Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:03.800.317/0001-09	31,6000 31,6100 31,6100 31,6171 32,5000	63.200,0000 63.220,0000 63.220,0000 63.234,2000 65.000,0000	KENDALL COLOPLAST Cremer MOLNLYCKE Corwatec	1 6 1 5 5
6	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm Código: 211070 Quantidade: 2.500	Fornecedor Marcelo Aparecido Urbano - CNPJ:35.934.545/0001-50 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45 Ta Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:27.066.602/0001-06	66,1600 66,1600 66,1600	165.400,0000 165.400,0000 165.400,0000	COLOPLAST Smith&Nephew (Alleyn G. B. AG) Vita medical	5 1 5
7 Cota Principal	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g) Código: 214500 Quantidade: 3750	Fornecedor LM Farma Indústria e Comércio LTDA - CNPJ:57.532.343/0001-14 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45 Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:23.866.426/0001-28 Owbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00 Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46 Prim Tecnologia Em Equipamentos Erel - CNPJ:11.619.992/0001-56	27,3000 27,3000 27,3000 27,3000 27,3100 1,000,0000	102.375,0000 102.375,0000 102.375,0000 102.375,0000 102.412,5000 3.750.000,0000	Curatec Helianto-Debrigel Casex Casex CASEX	1 1 10 1 1 3750
8 Cota Reservada	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g) Código: 214500 Quantidade: 1250	Fornecedor Primazia Materiais Médico Hospitalares Erel - Me - CNPJ:22.437.236/0001-22 Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:23.866.426/0001-28 Integra Soluções Médicas Ltda Epp - CNPJ:24.658.613/0001-89 Owbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00 Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46 Prim Tecnologia Em Equipamentos Erel - CNPJ:11.619.992/0001-56	27,3000 27,3000 27,3000 27,3000 27,3100 1,000,0000	34.125,0000 34.125,0000 34.125,0000 34.125,0000 34.137,5000 1.250.000,0000	Helianto - Debrigel Casex Curatec/L.M Farma Casex CASEX CASEX	1 10 1 1 1 1250
9	Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa) Código: 218846 Quantidade: 500	Fornecedor Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	53,1500	26.575,0000	Coloplast	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

L	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Aquisição de Bolsa para colostomia e placa para	Colter Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:03:37	56.500,0000

	estomia	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:07:10	49.000,0000
	Código: LOTE007	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:08:20	48.000,0000
	Quantidade: 1	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:09:10	45.000,0000
		Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:09:29	44.000,0000
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:09:48	42.000,0000
		Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:10:05	42.170,0000*
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:17:23	40.000,0000
		Fornecedor	Hora	Lance
	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:03:52	12,7000
	Código: 148148	Roberto Guilherme Dos Santos	30/08/21 14:04:47	12,6900
	Quantidade: 500	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:05:06	12,6500
		Roberto Guilherme Dos Santos	30/08/21 14:05:38	12,6400
		Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:05:55	12,6000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:06:08	12,6300*
		Roberto Guilherme Dos Santos	30/08/21 14:06:30	12,5900
		Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:06:42	12,5000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:06:45	12,5800*
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:06:54	12,4900
		Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:07:14	12,4000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:07:20	12,3900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:07:31	10,0000
		Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	30/08/21 14:07:48	10,7000*
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:07:50	9,9900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:08:19	9,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:08:31	8,9900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:09:20	8,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:09:42	8,9800*
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:09:49	7,9900
		Roberto Guilherme Dos Santos	30/08/21 14:10:09	9,5000*
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:10:16	7,5000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:10:16	7,9800*
		Roberto Guilherme Dos Santos	30/08/21 14:13:40	7,4900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:14:00	7,4000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:14:48	7,9500*
		Roberto Guilherme Dos Santos	30/08/21 14:15:20	7,3900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:15:59	7,3500
		Roberto Guilherme Dos Santos	30/08/21 14:18:13	7,3400
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:19:28	7,3000
		Roberto Guilherme Dos Santos	30/08/21 14:24:45	7,2900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:25:22	7,2800
		Roberto Guilherme Dos Santos	30/08/21 14:40:18	7,2700 (Lance de Desempate)
3	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia			
Cota Principal	Código: 211380			
	Quantidade: 3375			
4	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia			
Cota Reservada	Código: 211380			
	Quantidade: 1125			
5	Curativo de Alginato de	Fornecedor	Hora	Lance

108

	Calcio e Sodio (fita) Código: 8080 Quantidade: 2.000	Marcelo Aparecido Urbano Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Lifetronk Medical Importadora Exportadora Ltda	30/08/21 14:03:42 30/08/21 14:09:04 30/08/21 14:09:51	11,0500 30,0000* 22,0000*
6	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm Código: 211070 Quantidade: 2.500	Fornecedor Marcelo Aparecido Urbano Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda Marcelo Aparecido Urbano Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda Marcelo Aparecido Urbano Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda Marcelo Aparecido Urbano Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda Marcelo Aparecido Urbano Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda Marcelo Aparecido Urbano Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	Hora 30/08/21 14:03:59 30/08/21 14:04:21 30/08/21 14:04:35 30/08/21 14:04:46 30/08/21 14:04:54 30/08/21 14:05:11 30/08/21 14:05:27 30/08/21 14:05:46 30/08/21 14:06:06 30/08/21 14:09:59	Lance 66,0000 65,0000 60,0000 59,0000 55,0000 50,0000 45,0000 19,5700 39,0000* 47,0000*
7 Cota Principal	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g) Código: 214500 Quantidade: 3750	Fornecedor Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Macomed Solucoes Em Saude Ltda. Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda Macomed Solucoes Em Saude Ltda. Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Macomed Solucoes Em Saude Ltda. LM Farma Indústria e Comércio LTDA Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda LM Farma Indústria e Comércio LTDA Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda LM Farma Indústria e Comércio LTDA Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda LM Farma Indústria e Comércio LTDA Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda LM Farma Indústria e Comércio LTDA	Hora 30/08/21 14:03:31 30/08/21 14:10:30 30/08/21 14:10:48 30/08/21 14:10:57 30/08/21 14:11:11 30/08/21 14:11:29 30/08/21 14:11:49 30/08/21 14:12:17 30/08/21 14:12:19 30/08/21 14:12:24 30/08/21 14:12:29 30/08/21 14:12:47 30/08/21 14:13:01 30/08/21 14:13:07 30/08/21 14:13:16 30/08/21 14:13:28 30/08/21 14:13:52 30/08/21 14:14:19 30/08/21 14:14:20 30/08/21 14:14:33 30/08/21 14:14:55 30/08/21 14:14:56 30/08/21 14:15:04 30/08/21 14:15:29 30/08/21 14:15:36 30/08/21 14:15:52 30/08/21 14:16:30 30/08/21 14:17:05	Lance 27,2900 27,2800 27,2700 27,2600 27,2500 27,2400 27,2000 26,0000 27,1900* 25,9900 25,9800 25,0000 24,9900 18,0000 17,9900 24,9800* 17,7000 24,0000* 17,6900 17,6800 16,7500 17,6700* 16,7400 15,9000 15,8900 15,0500 15,6000* 14,8000
8 Cota Reservada	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g) Código: 214500 Quantidade: 1250	Fornecedor Integra Soluções Médicas Ltda Epp Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Integra Soluções Médicas Ltda Epp Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda Integra Soluções Médicas Ltda Epp Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	Hora 30/08/21 14:03:33 30/08/21 14:03:57 30/08/21 14:04:14 30/08/21 14:04:43 30/08/21 14:04:59 30/08/21 14:06:08	Lance 26,0000 25,9900 24,0000 23,9900 23,0000 22,9900

		Integra Soluções Médicas Ltda Epp	30/08/21 14:06:31	22,0000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:06:45	21,9900
		Integra Soluções Médicas Ltda Epp	30/08/21 14:06:57	19,0000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:07:12	18,9900
		Integra Soluções Médicas Ltda Epp	30/08/21 14:07:20	18,0000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:07:25	17,9900
		Integra Soluções Médicas Ltda Epp	30/08/21 14:07:37	17,0000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:07:50	16,9900
		Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Ma	30/08/21 14:07:57	27,0000*
		Integra Soluções Médicas Ltda Epp	30/08/21 14:08:02	16,5000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:08:18	16,4900
		Integra Soluções Médicas Ltda Epp	30/08/21 14:08:26	16,0000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:08:38	15,9900
		Integra Soluções Médicas Ltda Epp	30/08/21 14:08:47	15,5000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	30/08/21 14:10:02	15,4900
		Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	30/08/21 14:10:08	21,9800*
		Integra Soluções Médicas Ltda Epp	30/08/21 14:10:19	15,0000
		Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli	30/08/21 14:12:41	25,0000*
g	Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa) Código: 218846 Quantidade: 500			

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	30/08/21 14:01:01	Iniciado a sessão para a disputa do pregão 25301.
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	30/08/21 14:01:14	Boa tarde a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 105/2021 - Feas.
Pregoeiro	30/08/21 14:01:26	A disputa para os itens será aberta gradativamente. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 184147 - Aquisição de Bolsa para colostomia e placa para estomia		
Sistema	30/08/21 14:02:21	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 184148 - Bolsa para Dreno Recortável de 19mm a 64mm		
Sistema	30/08/21 14:02:21	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 184149 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:02:21	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 184150 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:02:21	Aberta a disputa do item 4 - Cota reservada
Item 5: 184151 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita)		
Sistema	30/08/21 14:02:21	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 184152 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm		
Sistema	30/08/21 14:02:21	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 184153 - Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)		
Sistema	30/08/21 14:02:21	Aberta a disputa do item 7
Item 8: 184154 - Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)		
Sistema	30/08/21 14:02:21	Aberta a disputa do item 8 - Cota reservada
Item 9: 184155 - Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)		

Sistema	30/08/21 14:02:21	Aberta a disputa do item 9
Item 5: 184151 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita)		
Pregoeiro	30/08/21 14:07:21	Não é necessário reduzir seu preço ao do primeiro colocado, mas é possível reduzir sua própria proposta.
Item 9: 184155 - Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)		
Pregoeiro	30/08/21 14:07:36	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 3: 184149 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Pregoeiro	30/08/21 14:07:54	Não é necessário reduzir seu preço ao do primeiro colocado, mas é possível reduzir sua própria proposta.
Item 1: 184147 - Aquisição de Bolsa para colostomia e placa para estomia		
Sistema	30/08/21 14:08:01	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 184148 - Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm		
Sistema	30/08/21 14:08:04	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 184149 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:08:06	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 184150 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:08:09	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 184151 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita)		
Sistema	30/08/21 14:08:12	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 184152 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm		
Sistema	30/08/21 14:08:17	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 184153 - Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)		
Sistema	30/08/21 14:08:22	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 184154 - Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)		
Sistema	30/08/21 14:08:26	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 184155 - Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)		
Sistema	30/08/21 14:08:31	Atenção!!! Bateria Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	30/08/21 14:08:53	Senhores, aguardo os lances!
Pregoeiro	30/08/21 14:11:47	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 3: 184149 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:21:12	Disputa do item 3 encerrada!
Item 4: 184150 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:24:16	Disputa do item 4 encerrada!
Item 1: 184147 - Aquisição de Bolsa para colostomia e placa para estomia		
Sistema	30/08/21 14:25:08	Disputa do item 1 encerrada!
Item 8: 184154 - Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)		
Sistema	30/08/21 14:25:32	Disputa do item 8 encerrada!
Item 7: 184153 - Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)		
Sistema	30/08/21 14:28:28	Disputa do item 7 encerrada!
Item 5: 184151 - Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita)		
Sistema	30/08/21 14:34:19	Disputa do item 5 encerrada!
Item 2: 184148 - Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm		
Sistema	30/08/21 14:38:11	Disputa do item 2 encerrada!
Item 6: 184152 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm		
Sistema	30/08/21 14:38:24	Disputa do item 6 encerrada!
Item 9: 184155 - Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)		
Sistema	30/08/21 14:39:38	Disputa do item 9 encerrada!
Item 2: 184148 - Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm		

Sistema	30/08/21 14:39:50	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 2! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	30/08/21 14:44:51	Desempate do item 2
Sistema	30/08/21 14:44:51	Atenção Srs. Fornecedores. Término do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 2!
Sistema	30/08/21 14:44:51	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Roberto Guilherme Dos Santos
Item 3: 184149 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:44:51	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 4: 184150 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:44:51	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me
Item 5: 184151 - Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita)		
Sistema	30/08/21 14:44:51	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Marcelo Aparecido Urbano
Item 6: 184152 - Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm		
Sistema	30/08/21 14:44:51	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Ts Medical Comercio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda
Item 7: 184153 - Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo mínimo 85g)		
Sistema	30/08/21 14:44:51	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: LM Farma Indústria e Comércio LTDA
Item 8: 184154 - Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo mínimo 85g)		
Sistema	30/08/21 14:44:51	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Integra Soluções Médicas Ltda Epp
Item 9: 184155 - Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)		
Sistema	30/08/21 14:44:51	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 3: 184149 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:46:21	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	30/08/21 14:46:43	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 40,00?
Item 4: 184150 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:47:00	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	30/08/21 14:47:03	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 40,00?
Item 9: 184155 - Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)		
Sistema	30/08/21 14:47:21	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 9! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	30/08/21 14:47:35	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 50,00?
Item 3: 184149 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:54:06	Boa tarde, nosso mínimo para este item é R\$42,50
Item 9: 184155 - Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)		
Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:55:26	Boa tarde conseguimos chegar no valor R\$50,00
Item 4: 184150 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	30/08/21 14:55:57	Boa tarde, nosso preço mínimo R\$42,50
Item 3: 184149 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:58:30	licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	30/08/21 14:58:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	30/08/21 14:58:30	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 4: 184150 - Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia		
Sistema	30/08/21 14:58:48	licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	30/08/21 14:58:48	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	30/08/21 14:58:48	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me
Item 9: 184155 - Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)		
Sistema	30/08/21 14:59:10	licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	30/08/21 14:59:10	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!

Sistema	30/08/21 14:59:10	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
---------	-------------------	---

Desmembramento dos valores unitários do lote:

Negociação dos itens dos lotes:

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Aquisição de Bolsa para colostomia e placa para estomia Código: LOTE007 Quantidade: 1			
2	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm Código: 148148 Quantidade: 500			
3 Cota Principal	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Código: 211380 Quantidade: 3375	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:54:04	42,5000
4 Cota Reservada	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Código: 211380 Quantidade: 1125	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	30/08/21 14:56:01	42,5000
5	Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita) Código: 8080 Quantidade: 2.000			
6	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm Código: 211070 Quantidade: 2.500			
7 Cota Principal	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g) Código: 214500 Quantidade: 3750			
8 Cota Reservada	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g) Código: 214500 Quantidade: 1250			
9	Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	30/08/21 14:55:25	50,0000

Código:	218846
Quantidade:	500

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	LOTE007	Aquisição de Bolsa para colostomia e placa para estomia	1,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	39.996,0000	1	nos itens
2	148148	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm	500,0000	Roberto Guilherme Dos Santos	7,2700	10	Ostupmed
3	211380	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia	3375	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	42,5000	1	Coloplast
4	211380	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Cota Reservada	1125	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	42,5000	1	Coloplast
5	8080	Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fla)	2.000,0000	Marcelo Aparecido Urbano	11,0500	6	COLOPLAST
6	211070	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm	2.500,0000	Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	19,5700	5	Vita medical
7	214500	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo mínimo 85g)	3750	LM Farma Industria e Comercio LTDA	14,8000	1	Curater
8	214500	Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo mínimo 85g) Cota Reservada	1250	Integra Soluções Médicas Ltda Epp	15,0000	1	Curater/L.M Farma
9	218846	Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)	500,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	50,0000	1	Coloplast

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
2	Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm	148148	500

Habilitação de Fornecedor

30/08/2021 14:44:51	Roberto Guilherme Dos Santos Av. Azenha 1591/204-Azenha 90160-003 - PORTO ALEGRE - RS 51 999867043 - rgsvendas@hotmail.com - (51) 3084-8498
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
3 Cota Principal	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia	211380	3375

Habilitação de Fornecedor

30/08/2021 14:58:30	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Milena - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
4 Cota Reservada	Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia	211380	1125

Habilitação de Fornecedor

30/08/2021 14:58:48	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me Rua Frei Teófilo, 293-Capão Raso
------------------------	---

13
010

81130070 - CURITIBA - PR
Miana - vendas.primazia@gmail.com - (41) 3232-2161

	Produto	Código	Qtde
5	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (fita)	8080	2.000
Habilitação de Fornecedor			
30/08/2021 14:44:51	Marcelo Aparecido Urbano Rua Margarida De Araújo Franco, 1524-Carioca 83005-070 - S.JOSE DOS PINHAIS - PR 41 3052 2127 - licitacao.maurbano@gmail.com - (41) 3052-2127		

	Produto	Código	Qtde
6	Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm	211070	2.500
Habilitação de Fornecedor			
30/08/2021 14:44:51	Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda Rua Jorge Cuquel 13-Seminário 80440-100 - CURITIBA - PR -- fabio@tsmedical.com.br - (41) 3503-3033		

	Produto	Código	Qtde
7 Cota Principal	Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)	214500	3750
Habilitação de Fornecedor			
30/08/2021 14:44:51	LM Farma Indústria e Comércio LTDA Rua: Jaguarão, 95-Chácara Redondas 12238-410 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP 12 3202-1332 - licitacao@lrfarma.com.br - (12) 3202-1300		

	Produto	Código	Qtde
8 Cota Reservada	Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)	214500	1250
Habilitação de Fornecedor			
30/08/2021 14:44:51	Integra Soluções Médicas Ltda Epp Rua João Alencar Guimarães Nº 305 - Cj. 01 - Sl 01 E 02-Santa Quitéria 80310-420 - CURITIBA - PR 4130119005 - luciano.torteli@integrasm.com.br - (41) 3011-9005		

	Produto	Código	Qtde
9	Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa)	218846	500
Habilitação de Fornecedor			
30/08/2021 14:59:10	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Miana - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaína Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

William Cesar Barboza

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Fechar



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Preço com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugênio Da Silva	Início acolhimento:	17/08/21 - 08:00h
ID:	25301	Limite acolhimento:	30/08/21 - 13:30h
N Pregão:	106.2021	Abertura propostas:	30/08/21 - 13:40h
Processo n.º:	106.2021		
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.		
Início sessão:	30/08/21 - 14:00h		

Seq: 1 Cód: LOTE007 Aquisição de Bolsa para colostomia e placa para estomia Qtde: 1

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45		30/08/2021 15:04	39.996,0000	39.996,0000
2ª	Comter Material Médico Hospitalar Ltda	03.800.317/0001-09	Lance	30/08/2021 14:10	42.120,0000	42.120,0000

Seq: 2 Cód: 148148 Bolsa para Dreno Recortavel de 19mm a 64mm Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Roberto Guilherme Dos Santos	13.027.896/0001-21		30/08/2021 14:40	7,2700	3.635,0000
2ª	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	30/08/2021 14:25	7,2800	3.640,0000
3ª	Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	30/08/2021 14:14	7,9500	3.975,0000
4ª	Comter Material Médico Hospitalar Ltda	03.800.317/0001-09	Lance	30/08/2021 14:07	10,7000	5.350,0000
5ª	Cases Indústria De Plásticos E Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	78.746.773/0001-09	Proposta	18/08/2021 15:50	15,0000	7.500,0000

Seq: 3 Cód: 211380 Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Qtde: 3375

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45		30/08/2021 14:54	42,5000	143.437,5000
2ª	Copmed Distribuidora Eireli - Me	17.700.085/0001-13	Proposta	26/08/2021 14:43	100,0000	337.500,0000
3ª	Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	23.866.426/0001-28	Proposta	27/08/2021 15:28	100,0000	337.500,0000

Seq: 4 Cód: 211380 Creme de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia Qtde: 1125

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	22.437.236/0001-22		30/08/2021 14:56	42,5000	47.812,5000
2ª	Copmed Distribuidora Eireli - Me	17.700.085/0001-13	Proposta	26/08/2021 14:43	100,0000	112.500,0000
3ª	Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	23.866.426/0001-28	Proposta	27/08/2021 15:28	100,0000	112.500,0000

Seq: 5 Cód: 8080 Curativo de Alginato de Calcio e Sodio (fita) Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Marcelo Aparecido Urbano	35.934.545/0001-50	Lance	30/08/2021 14:03	11,0500	22.100,0000
2ª	Cases Indústria De Plásticos E Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	78.746.773/0001-09	Proposta	18/08/2021 15:50	15,0000	30.000,0000
3ª	Lifetronik Medical Importadora Exportadora Ltda	11.668.411/0001-76	Lance	30/08/2021 14:09	22,0000	44.000,0000
4ª	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	30/08/2021 14:09	30,0000	60.000,0000
5ª	Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me	05.247.406/0001-97	Proposta	27/08/2021 17:00	31,6171	63.234,2000
6ª	Comter Material Médico Hospitalar Ltda	03.800.317/0001-09	Proposta	27/08/2021 13:47	32,5000	65.000,0000

Seq: 6 Cód: 211070 Curativo Espuma Poliuretano + Prata 15cm x 15cm Qtde: 2500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda	27.066.602/0001-06	Lance	30/08/2021 14:05	19,5700	48.925,0000
2ª	Marcelo Aparecido Urbano	35.934.545/0001-50	Lance	30/08/2021 14:06	39,0000	97.500,0000
3ª	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	30/08/2021 14:09	47,0000	117.500,0000

Seq: 7 Cód: 214500 Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo minimo 85g) Qtde: 3750

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	LM Farsa Indústria e Comércio LTDA	57.532.343/0001-14	Lance	30/08/2021 14:17	14,8000	55.500,0000
2ª	Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	30/08/2021 14:16	15,6000	58.500,0000
3ª	Mamed Soluções Em Saúde Ltda.	31.085.196/0001-46	Lance	30/08/2021 14:14	17,6800	66.300,0000
4ª	Prim Techologia Em Equipamentos Eireli	11.619.992/0001-56	Lance	30/08/2021 14:14	24,0000	90.000,0000
5ª	Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	23.866.426/0001-28	Lance	30/08/2021 14:13	24,9800	93.675,0000
6ª	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Proposta	27/08/2021 09:04	27,3000	102.375,0000

Seq: 8 Cód: 214500 Curativo Hidrogel Nao Esteril (tubo mínimo 85g) Qtde: 1250

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Integra Soluções Médicas Ltda Epp	24.658.613/0001-89	Lance	30/08/2021 14:10	15,0000	18.750,0000
2ª	Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	37.778.799/0001-00	Lance	30/08/2021 14:10	15,4900	19.362,5000
3ª	Huipbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	23.866.426/0001-28	Lance	30/08/2021 14:10	21,9800	27.475,0000
4ª	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirel	11.619.992/0001-56	Lance	30/08/2021 14:12	25,0000	31.250,0000
5ª	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eirel - Me	22.437.236/0001-22	Lance	30/08/2021 14:07	27,0000	33.750,0000
6ª	Maxmed Solucoes Em Saude Ltda.	31.085.156/0001-46	Proposta	27/08/2021 15:09	27,3100	34.137,5000

Seq: 9 Cód: 218846 Placa e Bolsa para Urostomia - 1 peça (Placa Convexa) Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45		30/08/2021 14:55	50,0000	25.000,0000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 30/08/21 - 15:17:09

30 de Agosto de 2021

15:17

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAS - CURITIBA)Pregão com registro de preço
ID: 25301 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão
Atualizar pregão
Upload de pregão SP
pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão
Atualizar pregão com
registro
Upload pregão OK
pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens
Ata de Registro Preço

Pregão presencial

Processo com registro de
preço
Meus pregões
Cadastrar Produto
Cadastrar Lote

Intenção de Registro
de Preços

Gestão RFP

Registro de preços

Acesso RP
Controle de Registro de
Preço
Controle de Órgãos
Forças Externas
Parâmetros de RP
Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de
Pedido
Pedidos Ativos

Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de m	Status:	Consultar Status no Item
Nº pregão:	106.2021	Nº processo:	106.2021
Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
Forma de pagamento:	Carteira Edital	Tipo de frete:	LP
Início do acolhimento das propostas:	17/08/21 às 10:00 (dd/mm/aa)	Repasso Convênio:	Não
Limite do acolhimento das propostas:	30/08/21 às 13:30 (dd/mm/aa)	Data de publicação:	17/08/21
Data abertura das propostas:	30/08/21 às 17:41 (dd/mm/aa)		
Data início de sessão de disputa:	30/08/21 às 14:00 (dd/mm/aa)		
Validade do Registro de Preço:	12 meses		
Termos e condições:	Vide Edital de Embasamento.	Observações:	

[Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Exatidão / Impugnação](#) [Ata Pregão](#) [Chat](#)

[Desclass. pregão](#) [Dados de e-mails](#) [Banco de classificação de fornecedores pelo distrito](#)

Neste momento existe(m) **16** fornecedores visualizando o pregão (CPH logado).

Buscar Item

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>Adição de foto para cadastro e placa para item</p> <p>Código: L076007</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Status: Disputa encerrada</p>	<p>Resumo da disputa/pregão</p> <p>Valor Inicial: 56.568,0000 Ata Comercio De Equipamentos Médicos Itoa</p> <p>Melhor lance: 40.000,0000 (30/08/21 14:17:23) Ata Comercio De Equipamentos Médicos Itoa</p>

[Pedidos Liberados](#)
[Pedidos Publicados](#)
[Meus Pedidos](#)
[Consulta Pedidos do Item](#)
[Gastos](#)
[Consulta Documentos](#)
[Fornecedor](#)

Relatórios Notabase

[Vida Global](#)
[Economico](#)
[Qualidade](#)

PRODUTOS		RESPUESTAS	
<p>Óculos de vidro</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Fornecedor Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 24.500,0000</p>		<p>Marca: ncs-lente</p> <p>Embalagem cont: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 8,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 29,38 %</p> <p>Benefício (preço referência): 29,38 %</p> <p>Detalhes completos</p>	

PRODUTOS		RESPUESTAS	
<p>Bolsa para Óculos Retorcíveis de Iluminação</p> <p>Código: 148149</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 300 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Coloplast Valor: 7,8000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 12,7800</p>		<p>Resumo de Proposta (Respostas)</p> <p>Valor Inicial: 12,7800</p> <p>Roberto Guilherme Dos Santos</p> <p>Melhor lance: 7,2700 (30/08/21 14:40:18)</p> <p>Roberto Guilherme Dos Santos</p> <p>Arrematante: 7,2700</p> <p>Roberto Guilherme Dos Santos</p> <p>Marca: Outupmed</p> <p>Embalagem cont: 10</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 6,79 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 43,13 %</p> <p>Benefício (preço referência): 43,13 %</p> <p>Detalhes completos</p>	

PRODUTOS		RESPUESTAS	
<p>Crepe de Borracha para Montar o pH da Pele em Estresse</p> <p>Código: 311388</p> <p>Quantidade: 3.375</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Coloplast</p> <p>Última compra</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 1.500 (TU80)</p> <p>Marca: Coloplast Valor: 35,6000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 42,6200</p>		<p>Resumo de Proposta (Respostas)</p> <p>Valor Inicial: 42,6200</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Melhor lance: 42,6200 (27/08/21 08:04:08)</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 42,5000 (30/08/21 14:54:04)</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Arrematante: 42,5000</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Marca: Coloplast</p> <p>Embalagem cont: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -21,43 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,28 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,28 %</p> <p>Detalhes completos</p>	

	Detalhes completos	Proteger
--	--------------------	----------

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>4</p> <p>Cartão de Senção para Material e PLS Não em Estoque</p> <p>Código: 211390 Quantidade: 1.125 Status: Em Habilitação Cota Reservada</p> <p>Última compra</p> <p>Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 1.500 (TURO) Marcas: Coloplast Valor: 35,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 42,6225</p>	<p>Resumo da disputa/licitação</p> <p>Valor inicial: 42,6200 Primaiza Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me</p> <p>Melhor lance: 42,6200 (27/08/21 09:08:02) Primaiza Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me</p> <p>Menor Valor negociado: 42,5000 (30/08/21 14:36:01) Primaiza Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me</p> <p>Arrematante: 42,5000 Primaiza Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me</p> <p>Marcas: Coloplast Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -21,43 %</p> <p>Benefício (valor atual): 0,28 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,20 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>5</p> <p>Cartão de Apilato de Cálcio e Sódio (114)</p> <p>Código: 8381 Quantidade: 2.000 Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Infinity Medicamentos Eireli Epp</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 1.500 (UNIDADE) Marcas: Convatec Valor: 31,0500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 33,6173</p>	<p>Resumo da disputa/licitação</p> <p>Valor inicial: 15,0000 Conex Indústria De Produtos E Produtos Médicos Hospitalares Ltda.</p> <p>Melhor lance: 11,0500 (30/08/21 14:03:40) Marcelo Aparecido Urbano</p> <p>Arrematante: 11,0500 Marcelo Aparecido Urbano</p> <p>Marcas: COLPLAST Embalagem com: 6</p> <p>Obs.: BIATAM ALGINATO F11A 44x30w</p> <p>Benefício (última compra): 64,61 %</p> <p>Benefício (valor atual): 26,33 %</p> <p>Benefício (preço referência): 65,05 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>6</p> <p>Cartão Espuma Polidaxano + Prato 15cm x 15cm</p>	<p>Resumo da disputa/licitação</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Código: 211070 Quantidade: 2.500 Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 1.500 (UNIDADE)</p> <p>Marcas: BEATA2N AG 15x15 NÃO ADESIVO Valor: 40,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 66,1667</p>	<p>Valor inicial: 66,1600 Marcelo Aparecido Urbano</p> <p>19,5700 (30/06/21 14:05:46)</p> <p>Meior lance: Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>19,5700</p> <p>Arrematante: Ts Medical Comercio E Servico De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Marcas: Vite medical Embalagem cont: 5</p> <p>Obs:</p> <p>Beneficio (última compra): 51,05 %</p> <p>Beneficio (valor inicial): 70,42 %</p> <p>Beneficio (preço referência): 70,42 %</p> <p>Documentos completos Incluir aqui</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Código: 214500 Quantidade: 3.750 Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>HELIVANTO FARMACÉUTICA LTDA</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 3.000 (BISNAGA)</p> <p>Marcas: DEBRIGEL ALG CA 85 GR Valor: 18,9000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 27,0000</p>	<p>Resumo de respostas/respostas:</p> <p>Valor inicial: 27,3000 LM Farma Indústria e Comércio LTDA</p> <p>14,8000 (30/06/21 14:17:55)</p> <p>Meior lance: LM Farma Indústria e Comércio LTDA</p> <p>14,8000</p> <p>Arrematante: LM Farma Indústria e Comércio LTDA</p> <p>Marcas: Curatex Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Beneficio (última compra): 33,69 %</p> <p>Beneficio (valor inicial): 45,79 %</p> <p>Beneficio (preço referência): 45,89 %</p> <p>Documentos completos Incluir aqui</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Código: 214500 Quantidade: 1.250 Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>HELIVANTO FARMACÉUTICA LTDA</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 3.000 (BISNAGA)</p> <p>Marcas: DEBRIGEL ALG CA 85 GR Valor: 18,9000</p> <p>Preço Referência:</p>	<p>Resumo de respostas/respostas:</p> <p>Valor inicial: 27,3000 Processo Máquinas Médicas Hospitalares Br-1-1c</p> <p>15,0000 (30/06/21 14:10:19)</p> <p>Meior lance: Integra Soluções Médicas Ltda Epp</p> <p>15,0000</p> <p>Arrematante: Integra Soluções Médicas Ltda Epp</p> <p>Marcas: Curatex,LM Farma Embalagem cont: 1</p> <p>Obs: ca /12 unidades</p> <p>Beneficio (última compra): 28,63 %</p> <p>Beneficio (valor inicial): 45,89 %</p>

114
0

Data: 17/08/2021	Preço: 22,390	Benefício (preço referência): 45,07 %
		Detalhes completos Proteger

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>Placa e Bula para Ultrassom - 1 peça (Placa Convexa)</p> <p>Código: 218846</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: em habitação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 53,150</p>		<p>Resumo da última negociação:</p> <p>53,1500</p> <p>Valor inicial: Auto Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Melhor lance: 53,1500 (27/08/21 05:04:09) Auto Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 50,0000 (30/08/21 11:55:25) Auto Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <hr/> <p>50,0000</p> <p>Arrematante: Auto Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Marca: Coloplast Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 6,99 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 6,93 %</p> <p>Benefício (preço referência): 5,93 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>	

9



Memorando n.º 293 - Compras

31 de agosto de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 106/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento;

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP;
- ✓ LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- ✓ MARCELO APARECIDO URBANO;
- ✓ PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME;
- ✓ ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS;
- ✓ TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 213226 / BR0477337 / Bolsa Para Colostomia Com Flange De 50mm A 57mm Drenável:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 213227 / BR0416671 / Placa Para Estomia Plana 50mm A 57mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: CÓDIGO 148148 / BR0430733 / Bolsa Para Dreno, Recortável De 19mm a 64mm:

- A empresa **ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS** não anexou na plataforma Publinexo as documentações exigidas nos itens 5.1. a 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: Código 211380 / BR0444943 / Creme De Barreira Para Manter O Ph Da Pele Em Estomia - Cota para ampla concorrência 75%:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 5: Código 211380 / BR0444943 / Creme De Barreira Para Manter O Ph Da Pele Em Estomia - Cota para reservada ME/EPP 25%:

- A empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 6: Código 8080 / BR0434603 / Curativo De Alginato De Cálcio E Sódio (Fita):

- A empresa **MARCELO APARECIDO URBANO** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 7: Código 211070 / BR0411375 / Curativo, Á Base De Espuma De Poliuretano Com Prata, 15 X 15 Cm:

- A empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 2 UNIDADES ✓

Item 8: Código 214500 / BR0443478 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (Tubo Min 85g) - Cota para ampla concorrência 75%:

- A empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE ✓

Item 9: Código 214500 / BR0443478 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (Tubo Min 85g) - Cota para reservada ME/EPP 25%:

- A empresa INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE ✓

Item 10: Código 218846 / BR0477309 / Placa E Bolsa Para Urostomia - 1 Peça (Placa Convexa):

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém o item cotado, conforme documentação do item 5.2. do Anexo I, não atende o descritivo do presente processo. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 111/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 01 de setembro de 2021

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 106/2021, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar",

Solicitamos:

Amostra do item:

- **(Lote 8) Item 09: código 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g).**

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 03/09/2021 (sexta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

À Senhora
Matilde Dias Vicente
Integra Soluções Médicas Ltda. EPP
Curitiba PR

119
0

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Solicitação de amostra - PE 106/2021 - Feas**De :** Licitação IntegraSM
<licitacao@INTEGRASM.COM.BR>

sex, 03 de set de 2021 09:23

2 anexos

Assunto : RES: Solicitação de amostra - PE
106/2021 - Feas**Para :** Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados, bom dia!

Confirmo o recebimento do ofício e informo que as devidas amostras vão ser entregues ainda hoje!

Att,

Gustavo Dias
Licitação
Integra Soluções Médicas – EPP
Rua: Frei Teófilo nº 293 Sala 01
Capão Raso
Curitiba/PR
Cep: 81130-070
TEL: (41) 3011 9005 - (41) 9 9974
1297**De:** Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 14:48
Para: Licitação 1 | IntegraSM <licitacao1@INTEGRASM.COM.BR>; Licitação
IntegraSM <licitacao@INTEGRASM.COM.BR>
Assunto: Solicitação de amostra - PE 106/2021 - Feas

Prezados,

Segue ofício nº 111/2021, referente a **solicitação de amostras** para o
Pregão Eletrônico 106/2021 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva

Pregeiro

Comissão Permanente de Licitação

(41) 3316-5627 / feaes.curitiba.pr.gov.br



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 112/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 01 de setembro de 2021

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 106/2021, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar",

Solicitamos:

Amostra do item:

- (Lote 7) Item 08: código 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g).

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 03/09/2021 (sexta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

À Senhora
Ágatha Fernanda Lemes
LM Farma Indústria E Comércio Ltda.
São José dos Campos SP

Zimbra julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

ENC: Solicitação de amostra - PE 106/2021 - Feas

De : LEMES Agatha <a.lemes@bcurg0.com> **qua, 02 de set de 2021 13:53**
Assunto : ENC: Solicitação de amostra - PE 106/2021 - Feas **12 anexos**

Para : julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br
Cc : MOURA Karen <k.moura@bcurg0.com>

Senhor Juliano, boa tarde!

Confirmo recebimento da solicitação.

Amostras despachadas hoje, segue rastreador.

			
			
Para a Empresa: Nucleo		Para o Destino: BR-20850 VOU	
Data Expediente: 02/09/2021		Agência Operadora: 1019401 1000	
Nº MANA: 101001		Nº de Carga: 1019401 1000	
Tipo: S/C		Status: C/DB - C/DB/DB	

Qualquer dúvida estou a disposição.

MOURGO
MEDICAL
 Healing properties®

Agatha LEMES
 Analista Comercial
 Comercial Analyst

24 Years Experience & Growth Lead
 São Paulo, SP | 13 Kilometers from
 São José dos Campos - SP | CEP: 13238-918
 M: +55 11 3080 3300 | 011 - 081 31 8434-505

Não acompanhe em nossas redes sociais:



De: Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 14:49
Para: MOURA Karen <k.moura@bcurg0.com>; LEMES Agatha <a.lemes@bcurg0.com>

Assunto: Solicitação de amostra - PE 106/2021 - Feas

Prioridade: Alta

Precisados,

Segue ofício nº 112/2021, referente a **solicitação de amostras** para o Pregão Eletrônico 106/2021 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
 Proprietário
 Unidade Operadora Unidade
 111 3080 3300 | São Paulo e para

22/1
 10/9

We submit your personal data in strict compliance with the legal provisions. For more information, you can consult our General Policy for the Protection of Personal Data (<https://www.zentiva.com/privacypolicy>).

📎 **14- Oficio nº 112-21 - LM Farma.pdf**
140 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 113/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 01 de setembro de 2021

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 106/2021, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar",

Solicitamos:

Amostra do item:

- **(Lote 6) Item 07: código 211070 / BR0411375 / curativo, à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15 cm.**

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 03/09/2021 (sexta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Ao Senhor

Elton A Tessaro.

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda.

Curitiba PR

Zimbra julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Solicitação de amostra - PE 106/2021 - Feas

De : Licitação TS Medical
<licitacao@tsmedical.com.br>

qua, 01 de set de 2021 15:13

4 anexos

Assunto : RES: Solicitação de amostra - PE 106/2021 - Feas

Para : 'Juliano Eugenio da Silva'
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>, ani@tsmedical.com.br

Prezada Pregoeira, boa tarde!

Acuso o recebimento do Ofício, sendo assim, enviaremos as amostras solicitadas.

Att,

Carmila Elias Miello
TS Medical
www.tsmedical.com.br
(41) 3503-3033
(41)99815-2591



De: Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 14:50
Para: licitacao@tsmedical.com.br; ani@tsmedical.com.br
Assunto: Solicitação de amostra - PE 106/2021 - Feas
Prioridade: Alta

Prezados,

Seguir ofício nº 113/2021, referente a **solicitação de amostras** para o Pregão Eletrônico 106/2021 - Feas.

Sujeito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Regente
Câmaras Parlamentares do Paraná
At: 35-3033-3033 | feas@feas.pr.gov.br

Ligne de virus [WWW.ZENAO.COM](https://www.zentao.com/)

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 106/2021

ITEM 7: CÓDIGO 211070 / BR0411375 / CURATIVO, À BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, 15 X 15 CM:

Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm.

Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%.

Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades.

MARCA: VITA MEDICAL

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: Curativo testado não absorveu completamente o exsudato, apresentou dificuldades em aderência ao leito. Não adequado para tratamento de feridas exsudativas.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

Adrieli Ap. Simões
Coordenadora
de Avaliação
CCP

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 106/2021

ITEM 8: CÓDIGO 214500 / BR0443478 / CURATIVO HIDROGEL, TUBO, NÃO ESTÉRIL (TUBO MÍN 85G) - COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA 75%:

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

MARCA: CURATEC

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? sim () não

JUSTIFICATIVA: Produto atende ao descritivo.

Curitiba, 20 de Setembro de 2021.

Adrieli Ap. Simões
Enfermeira
CRP 10.621

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 106/2021

ITEM 9: CÓDIGO 214500 / BR0443478 / CURATIVO HIDROGEL, TUBO, NÃO ESTÉRIL (TUBO MÍN 85G) - COTA PARA RESERVADA ME/EPP 25%:

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

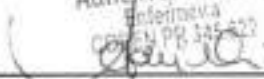
MARCA: CURATEC

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? sim () não

JUSTIFICATIVA: Produto atende ao descritivo.

Curitiba, 20 de Setembro de 2021.

Adrieli Ap. Simões
Enfermeira
CRM PR 345.622


Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



128

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 313 - Compras

22 de setembro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 106/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

✓ MARCELO APARECIDO URBANO;

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 7: Código 211070 / BR0411375 / Curativo, Á Base De Espuma De Poliuretano Com Prata, 15 X 15 Cm:

- A empresa MARCELO APARECIDO URBANO anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matricula nº 1427



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45 DUNS®: 899883391
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/02/2022
FGTS Validade: 05/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/09/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 24/09/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.277.194

CNPJ: 80.392.566/0001-45

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:03 do dia 29/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: 06D60D0026DA4C547ACE730279E84B1C64

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

130
D

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025103156-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.392.566/0001-45**
Nome: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

131

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.392.566/0001-45

Razão Social: MABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Endereço: R JOAO KUBIS 780 / COLONIA ANTONIO PRA / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83504-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092500382552776150

Informação obtida em 08/10/2021 10:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



132
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 8.008/2010 e Art. 6º, Inc. XI da Lei Estadual nº 72.000/2010, autorizada e prevista em legislação, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Código de verificação: https://brasil.gov.br/pt-br/consultar/verificacao/documento/70793107201426586862

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, sediada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antonio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, bem como é nossa fornecedora de produtos para terapia por pressão negativa.

Trata-se de empresa idônea, atendendo satisfatoriamente de acordo com as especificações exigidas, cumprindo todos os prazos estipulados para entrega. Não havendo em nossos registros cadastrais nada que possa desabonar a conduta da referida empresa.

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2020.


HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO LAUCK
CNPJ: 18.236.227/0001-04
Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (41) 3534-4004 / 3534-4104



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7609310720142658686862-1
Data: 31/07/2020 10:10:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG32660-23JD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Pinheiro Espírito Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Val. Wilton Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB





133
0

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23759.027495/2021-90

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.**, CNPJ nº 80392566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10.167.195-08, sediada na Rua João Kubis, nº 780, Colônia Antônio Prado, CEP 83.504-640, na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, está inscrita em nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos médicos, Materiais Cirúrgicos e Hospitalares, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

O presente atestado foi emitido atendendo a solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

****Validade deste atestado: 90 dias (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação)**



Documento assinado eletronicamente por **Uelisson Marchiotti Aparicio, Chefe de Unidade**, em 30/06/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14590637** e o código CRC **680D49B0**.

Referência: Processo nº 23759.027495/2021-90 SEI nº 14590637



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2021 08:52:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45 DUNS@: 899883391
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 747.877.729-53 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIO JOSE TKATCHUK
Carteira de Identidade: 42598275 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 11/01/1985 Data de Nascimento: 12/12/1969
Filiação Materna: ROSA TKATCHUK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 82.220-010
Endereço: RUA SANTA GEMA GALGANI, 391 - BARREIRINHA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 35854476
-mail: aaba@aaba.com.br



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2021 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.877.729-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6156.FBCA.25F6.C506 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



138
0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.658.613/0001-89 DUNS®: 944317868
Razão Social: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA
Nome Fantasia: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/12/2021
FGTS Validade: 15/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/10/2021
Receita Municipal Validade: 04/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, inscrita pelo CNPJ 76.640.489/0001-53, atesta para os devidos fins, que a empresa INTEGRA SOLUCOES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ 24658613/0001-89, situada na Rua João Alencar Guimarães, 305 - Salas 01 E 02 - Conj 01, Bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR, forneceu o item abaixo relacionado referente a ata 100/2020, Pregão Eletrônico 77/2020.

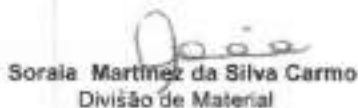
Cód HU	Descrição do Material.	Quant.
40249	Hidrogel estéril, composto de alginato de cálcio, carboximetilcelulose e água. apresentação em tubo com aproximadamente 85 gramas.	1500 un

Londrina, 24 de agosto de 2021

Declaramos que o fornecimento ocorreu dentro do prazo e de todas as especificações e que este Hospital Universitário não tem nenhum fato que desabone a empresa.



Dalane Vieira Cardoso
Diretora Administrativa



Sorala Martinez da Silva Carmo
Divisão de Material

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Galvani 4411, km 382 - Fone: (43) 3371-6000 Pórex - Fax: 3328-4445 - Ca. Postal 6201 - CEP: 86051-980 - www.uel.br
Hospital Universitário de Londrina: Av. Robert Koch, nº 96 - Y. Operária - Londrina - PR - Fone: (43) 3371-3000 - FAX: CEP: 86029-350 - www.hul.uel.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114182708214844572144-1
Data: 27/08/2021 11:09:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97865-KDUJX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2021 08:52:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA**
CNPJ: **24.658.613/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.658.613/0001-89 DUNS@: 944317868
Razão Social: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA
Nome Fantasia: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 874.858.269-72 Participação Societária: 14,00%
Nome: MATILDE DIAS VICENTE
Carteira de Identidade: 61387889 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 10/07/1991 Data de Nascimento: 23/08/1972
Filiação Materna: MARIA DIAS DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.130-260
Endereço: RUA MAGDALENA DE ALMEIDA, 224 - BLOCO 4 AP 15 - CAPAO RASO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32064382
E-mail: licitacao@integrasm.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 611.000.059-00 Participação Societária: 86,00%
Nome: NAILOR DE ASSIS PETERS
Carteira de Identidade: 42664944 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 20/02/2004 Data de Nascimento: 22/05/1967
Filiação Materna: ANADIR DE JESUS PETERS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 80.040-380
Endereço: RUA ARAMIS TABORDA ATHAYDE, 2130 - APARTAMENTO 46 - HUGO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 91125800
E-mail: licitacao@integrasm.com.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2021 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 611.000.059-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6156.FBFB.057A.3555 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



142
↗

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.532.343/0001-14 DUNS®: 902898063
Razão Social: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2022
FGTS	Validade:	12/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2021
Receita Municipal	Validade:	13/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

143
0



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Wanderley e Regis Comercio de Produtos Médico Hospitalar Ltda-EPP

CNPJ:13.120.044/0001-05

Declaro a quem possa interessar, que a empresa **LM Farma Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ nº **57.532.343/0001-14**, situada na Rua Jaguarão, 95 | Chácaras Reunidas São José dos Campos - SP | CEP: 12238-410 é nossa fornecedora dos produtos abaixo relacionados.

Tendo atendido aos nossos pedidos com pontualidade referente ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não havendo até a presente data nada que desabone a sua capacidade Técnica de fornecimento.

PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x20,3cm	CURATEC	400
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm -5un	CURATEC	400
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	400
CURATEC HIDROCOLOIDE EXTRA-FINO 10x10cm	CURATEC	400
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x7,6cm	CURATEC	400
CURATEC SILVERFOAM 10x10cm	CURATEC	400
CURATEC HIDROCOLOIDE 15x15cm	CURATEC	400
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x7,6cm	CURATEC	400
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	414
CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm	CURATEC	420
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm	CURATEC	420
CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10x20cm	CURATEC	420
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm - 2un	CURATEC	420
CURATEC AGE ESSENCIAL 100ml	CURATEC	420
CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm	CURATEC	420
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm	CURATEC	420
CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml	CURATEC	420
CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm	CURATEC	420
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	450
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 5x5cm	CURATEC	450
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm	CURATEC	450

Rua Carneiro Vilela, Nº 172 - Afritos, CEP: 52.050-030 RECIFE - PE / Fone: (81) 3038-2911 / CNPJ: 13.120.044/0001 - 05, Fone (81) 3038-2911.



cmx10cm	CURATEC	450
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	450
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	450
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x7,6cm	CURATEC	450
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 15cx17cm - 05un	CURATEC	450
CURATEC GEL DE LIMPEZA 30ml	CURATEC	456
CURATEC GEL DE LIMPEZA 30ml	CURATEC	456
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	468
CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml	CURATEC	480
CURATEC AGE ESSENCIAL 100ml	CURATEC	480
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x40,6cm	CURATEC	480
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 85gr	CURATEC	480
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x20,3cm	CURATEC	480
CURATEC HIDROCOLOIDE EXTRA-FINO 10x10cm	CURATEC	480
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x20,3cm	CURATEC	480
CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml	CURATEC	480
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm	CURATEC	480
CURATEC HIDROCOLOIDE EXTRA-FINO 10x10cm	CURATEC	490
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm - 2un	CURATEC	492
CURATEC HIDROCOLOIDE 10x10cm	CURATEC	500
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 85gr	CURATEC	500
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm - 2un	CURATEC	500
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x7,6cm	CURATEC	500
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	504
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	504
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x20,3cm	CURATEC	504
CURATEC SILVERFOAM 15x15cm	CURATEC	510
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm - 2un	CURATEC	528
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	540
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	540
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	540
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	540
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	540
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm - 2un	CURATEC	600
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 15cx17cm - 05un	CURATEC	600
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 5x5cm	CURATEC	600
CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10x20cm	CURATEC	600
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm	CURATEC	600
CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm	CURATEC	600
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm	CURATEC	600
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 85gr	CURATEC	600
CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml	CURATEC	600

Rua Carneiro Vilela, Nº 172 - Afifitos, CEP: 52.050-030 RECIFE - PE / Fone: (81) 3038-2911 / CNPJ:
 13.120.044/0001 - 05, Fone (81) 3038-2911.

144

CARTÃO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REABILITAÇÃO COM DADOS PROFISSIONAIS AUTORIZADOS
 INSTITUIÇÃO DE REABILITAÇÃO - CATEGORIA 01 - CATEGORIA 01 - CATEGORIA 01

Autenticação Digital
 Se assinado com este código, o usuário é responsável por garantir a validade jurídica do documento eletrônico e o usuário não pode ser responsabilizado por qualquer erro de digitação ou omissão de dados.

Cód. Autenticação: 121113003200010070734-3; Data: 30/03/2020 09:14:02

Seu Documento de Identificação Tipo Normal: C. A1103500-1/0001
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Clique no dedo do ato em: <http://www.fazendadigital.gov.br>



CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x20,3cm	CURATEC	600
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	612
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	625
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	630
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	666
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x20,3cm	CURATEC	675
CURATEC CARVÃO ATIVADO C/ PRATA PLUS 10x10cm	CURATEC	700
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	720
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	720
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	720
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	720
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	720
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	720
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	720
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	720
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	720
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	720
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	720
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	738
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	750
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm -5un	CURATEC	780
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm	CURATEC	790
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	800
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm - 2un	CURATEC	850
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	864
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm	CURATEC	870
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	900
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	900
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	900
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x7,6cm	CURATEC	900
CURATEC HIDROCOLOIDE 10x10cm	CURATEC	900
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	900
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	900
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	900
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	900
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	954
CURATEC HIDROCOLOIDE 10x10cm	CURATEC	972
CURATEC HIDROCOLOIDE 10x10cm	CURATEC	1000
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1000
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	1008
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1008
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	1008
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	1014

Rua Carneiro Vilela, Nº 172 - Afritos, CEP: 52.050-030 RECIFE - PE / Fone: (81) 3038-2911 / CNPJ: 13.120.044/0001 - 05, Fone (81) 3038-2911.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DO GRÁFICO - PE
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 121113003200912079734-4. Data: 20/02/2020 09:14:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ALY10480-3402.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>



10 5x5cm	CURATEC	1020
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1080
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	1080
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	1080
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1080
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	1080
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1080
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1080
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1080
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1080
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1080
CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 25gr	CURATEC	1080
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x20,3cm	CURATEC	1224
CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm	CURATEC	1350
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1368
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1440
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	1440
CURATEC ESPUMA DE POLIURETANO 6x7cm TRAQUEO	CURATEC	1500
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm - 2un	CURATEC	1500
CURATEC ESPUMA DE POLIURETANO 6x7cm TRAQUEO	CURATEC	1500
CURATEC GAZE ANTIMICROBIANA 10x10cm - 2un	CURATEC	1500
CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS	CURATEC	1540
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1800
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	1800
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm	CURATEC	1800
CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm	CURATEC	1800
CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS	CURATEC	1820
CURATEC AGE 30 RAYON 7,6x20,3cm	CURATEC	2400

Recife-PE, 24 de julho de 2019.

Atenciosamente,



Gil Pestana Wanderley Lins
Gil Pestana Wanderley Lins

Diretor Administrativo / Comercial
CPF nº 038.764.404-08

Rua Carneiro Vilela, Nº 172 - Afritos, CEP: 52.050-13.120.044/0001 - 05,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO GRÁFICO - PE
 5º DISTRITO
 Recife - PE

Reconheço por semelhança a firma indicada de **GIL PESTANA WANDERLEY LINS**
 que confiro a: a postula (sig. contra) o termo. O dia 18 de julho de 2019 às 16:57.

Recife, PE, 18 de julho de 2019.

Carla Maria de Jesus
 Oficial de Registro Civil (PE) - 01/2019

Cartão de Verificação
 Cód. Verif. 19 209 00115 03047114 10 004 7100010 10 008 Total 19 431 Selo 0074887 00750005942208951



145
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1993
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Reims dos Estados 58033-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
YEP: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.275/2020, que regulamentou o artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2015 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a fidedignidade, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §2º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou no referido sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2021 12:10:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail serventia@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <https://selodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 121113003200910070734-1 e 121113953200810670734-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013, Provimento CDJ Nº 003/2014 e Provimento Cju Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734f0940570e80d60c05b716864880c795491c4fbcb85560b4fcb4cd812cf020a2b19b463150e1752061e4e0959930a5e1d2945141a9321e094c2a306dd193372511c0f8b4e507e



República Federativa do Brasil
Cartório
Notário Público Nº 1.081
de 04 de Novembro de 2001





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para comprovação de capacidade comercial que a empresa L.M. Farma Indústria e Comércio LTDA, estabelecida na Rua Jaguarão, nº 95 – Chacaras Reunidas - São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ: 57.532.343/0001-14 e inscrição Estadual nº 645.149.356.110 é nossa fornecedora de Curativos, tendo fornecido conforme abaixo:

NOTA FISCAL	DATA	QTD.	PRODUTO
67.412	30/05/2019	500	CURATEC CARVÃO ATIVADO C/ PRATA PLUS 10x20cm
67.414	30/05/2019	500	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 85gr
66.686	10/04/2019	500	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 85gr
66.946	29/04/2019	500	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
62.486	14/08/2018	500	CURATEC SILVER IV 10x10cm
65.886	13/02/2019	504	CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml
62.170	31/07/2018	504	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 85gr
62.318	08/08/2018	504	CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml
64.712	29/11/2018	510	CURATEC SILVER IV 10x10cm
66.555	29/03/2019	510	CURATEC SILVER IV 10x10cm
66.810	22/04/2019	526	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
66.555	29/03/2019	535	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
67.841	27/06/2019	540	CURATEC GEL DE LIMPEZA 30ml
66.944	29/04/2019	540	CURATEC CARVÃO ATIVADO C/ PRATA PLUS 10x20cm
65.687	30/01/2019	540	CURATEC AGE ESSENCIAL 100ml
64.712	29/11/2018	540	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
62.448	13/08/2018	540	CURATEC SILVER IV 10x10cm
59.896	28/03/2018	540	CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm
65.886	13/02/2019	550	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
65.886	13/02/2019	576	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm
67.402	30/05/2019	600	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm
67.856	28/06/2019	600	CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm
67.086	10/05/2019	600	CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm
66.138	27/02/2019	600	CURATEC CARVÃO ATIVADO C/ PRATA PLUS 10x20cm
65.687	30/01/2019	600	CURATEC HIDROCOLOIDE 10x10cm
66.555	29/03/2019	600	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
66.555	29/03/2019	600	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6cmX20,3cm C/3un
66.555	29/03/2019	600	CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm
64.212	31/10/2018	600	CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm
62.893	30/08/2018	600	CURATEC HIDROCOLOIDE 10x10cm
60.364	26/04/2018	600	CURATEC CARVÃO ATIVADO C/ PRATA PLUS 10x10cm
60.381	26/04/2018	600	CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml
1.190	30/05/2018	624	CURATEC AGE ESSENCIAL 100ml
66.555	29/03/2019	640	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
67.841	27/06/2019	660	CURATEC ALGINATO CALCIO E SODIO 10x10cm
62.170	31/07/2018	660	CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm
66.944	29/04/2019	690	CURATEC CARVÃO ATIVADO C/ PRATA PLUS 10x10cm
67.200	17/05/2019	700	CURATEC ESPUMA DE POLIURETANO 10x10cm
61.471	28/06/2018	700	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m

Max Medical Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda
CNPJ - 07.295.038/0001-88 I.E. - 244.987.506-116
Rua Alfredo da Costa Figo, 522 - Fazenda Santa Cândida - 13087-934 - Campinas - SP
Fone/Fax: +55 19 3271-6688 - www.maxmedical.med.br - max@maxmedical.med.br

MAX
medical



67.412	30/05/2019	720	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
67.698	19/06/2019	720	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm
67.841	27/06/2019	720	CURATEC CARVÃO ATIVADO C/ PRATA PLUS 10x10cm
67.841	27/06/2019	720	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
66.944	29/04/2019	720	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
66.946	29/04/2019	720	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm
61.266	18/06/2018	720	CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml
60.381	26/04/2018	720	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm
59.896	28/03/2018	720	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
67.498	07/06/2019	750	CURATEC GEL DE LIMPEZA 30ml
61.414	27/06/2018	756	CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml
59.896	28/03/2018	780	CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml
59.896	28/03/2018	780	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6cmX20,3cm C/3un
58.976	30/01/2018	780	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6cmX20,3cm C/3un
64.712	29/11/2018	810	CURATEC HIDROCOLOIDE 20x20cm
63.020	06/09/2018	840	CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm
61.471	28/06/2018	900	CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm
67.200	17/05/2019	910	CURATEC SILVER IV 10x10cm
63.998	24/10/2018	975	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
67.200	17/05/2019	990	CURATEC HIDROCOLOIDE 20x20cm
67.276	22/05/2019	1000	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
67.568	12/06/2019	1000	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
66.944	29/04/2019	1020	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 85gr
61.320	20/06/2018	1020	CURATEC SILVER IV 10x10cm
65.687	30/01/2019	1050	CURATEC FILME TRANSP 6X7cm C/MOLDE E S/FENESTRA
65.687	30/01/2019	1080	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6cmX20,3cm C/3un
60.107	12/04/2018	1120	CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS
65.033	18/12/2018	1152	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
64.746	30/11/2018	1152	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm
60.381	26/04/2018	1152	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
67.841	27/06/2019	1200	CURATEC SILVER IV 10x10cm
61.457	28/06/2018	1200	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
64.176	30/10/2018	1224	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm
66.555	29/03/2019	1260	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
59.265	21/02/2018	1260	CURATEC CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5x10,5cm
61.457	28/06/2018	1380	CURATEC AGE ESSENCIAL 200ml
65.033	18/12/2018	1400	CURATEC FILME TRANSP 6X7cm C/MOLDE E S/FENESTRA
60.813	21/05/2018	1400	CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS
67.841	27/06/2019	1440	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm
65.687	30/01/2019	1440	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm
66.944	29/04/2019	1500	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
66.080	25/02/2019	1500	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
64.212	31/10/2018	1525	CURATEC BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m
64.883	11/12/2018	1540	CURATEC FILME TRANSP 10x12cm C/ MOLDE E S/ FENESTRA
63.775	11/10/2018	1540	CURATEC FILME TRANSP 6X7cm C/MOLDE E S/FENESTRA
61.183	11/06/2018	1750	CURATEC FILME TRANSP 6X7cm C/MOLDE E S/FENESTRA
60.812	21/05/2018	1750	CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS
64.426	19/11/2018	1800	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm

Max Medical Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda
 CNPJ - 07.295.038/0001-88 I.E. - 244.987.586-116
 Rua Alfredo da Costa Figo, 522 - Fazenda Santa Cândida - 13087-534 - Campinas - SP
 Fone/Fax: +55 19 3271-6888 - www.maxmedical.med.br - max@maxmedical.med.br

MAX
medical



63.053	10/09/2018	1800	CURATEC HIDROCOLOIDE 10x10cm
60.717	15/05/2018	1820	CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS
63.775	11/10/2018	1890	CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS
60.130	13/04/2018	2016	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
61.016	29/05/2018	2030	CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS
63.364	24/09/2018	2450	CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS
60.029	09/04/2018	2520	CURATEC FILME TRANSP 9x10cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS
59.618	15/03/2018	2520	CURATEC COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x7,6cm
61.316	20/06/2018	2800	CURATEC FILME TRANSP 7x9cm C/ MOLD C/ FENESTRA E C/ TIRAS
66.944	29/04/2019	2870	CURATEC FILME TRANSP 6x7cm C/MOLDE E S/FENESTRA
64.314	09/11/2018	5004	CURATEC AGE ESSENCIAL 20ml
64.193	31/10/2018	5208	CURATEC AGE ESSENCIAL 20ml

Não constando assim em nossos arquivos até a presente data, quaisquer anotações que a desabone.

Campinas, 01 de Agosto de 2019.



Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
Carlos Eduardo Margarido
Sócio/Diretor
CPF: 078.947.698-35

07.295.038/0001-88
I.E.: 244.987.586.116 - I.M.: 112248-7
MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Alfredo da Costa Figo, 522
Fazenda Santa Cândida - CEP 13.087-534
CAMPINAS - SP



Max Medical Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda
CNPJ - 07.295.038/0001-88 I.E. - 244.987.586-116
Rua Alfredo da Costa Figo, 522 - Fazenda Santa Cândida - 13087-534 - Campinas - SP
Fone/Fax: +55 19 3271-6688 - www.maxmedical.med.br - max@maxmedical.med.br

147
/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-05, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídicas de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Facilização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjpb.com.joao.net.br>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, direta e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, deixo que a LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.279/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 3º-A da Lei Federal 12.692/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a fidedignidade, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.692/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Este DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2021 12:12:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2203/2021, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas sobre o ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 121113003200910000440-1 e 121113003200910000440-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013, Provimento CGJ Nº 00329/14 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000551e734b9949572d389f6bc03c7152448592856491c0fbc0d5098a4e778f0c3284c0490057e13966370e4f3d10e81656e80449800e660c02526274942
3a3c65d1933725110d784b997e



Procuradoria Regional
de Justiça
Estado da Paraíba (RJ-08)
de 26 de novembro de 2021





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2021 08:52:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **57.532.343/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



149
/

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.532.343/0001-14 DUNS®: 902898063
Razão Social: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 23.958.719/0001-35 Participação Societária: 0,01%
Nome: URGO MEDICAL AND HEALTHCARE
Data Abertura Empresa: 12/01/2016
CEP:
Endereço: 42 RUE DE LONGVIC - 21300 - CHENOVES
Município / UF:
Telefone:
E-mail: A.MIGNAUW@BR.URGO.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 32.629.365/0001-76 Participação Societária: 99,99%
Nome: LABORATOIRES URGO
Data Abertura Empresa: 31/01/2019
CEP:
Endereço: 42, RUE DE LONGVIC - 21300 - CHENOVES
Município / UF:
Telefone:
E-mail: A.MIGNAUW@BR.URGO.COM

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 270.803.278-06
Nome: FABIO DE SOUZA FERREIRA
Carteira de Identidade: 29772461 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 19/03/2011 Data de Nascimento: 05/07/1978
Filiação Materna: IVONE DE SOUZA FERREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 12.324-793
Endereço: RUA JOSE NICOLAU DA COSTA, 259 - JD TERRAS SAO JOAO
Município / UF: Jacaré / São Paulo
Telefone: (12) 81442681
E-mail: a.cruz@br.urgo.com

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 590.127.008-84
Nome: LORENA MARIE THERESE DELATTE
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 09/04/1988
Filiação Materna: MARIA DEL CARMEN CLAVELL MOLINS
Estado Civil:
CEP: 12.238-410
Endereço: RUA JAGUARA0, 95 - CHACARAS REUNIDAS
Município / UF: São José dos Campos / São Paulo
Telefone: (12) 81147500
E-mail:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2021 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.958.719/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6156.FC2F.9BA0.8607 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



15!
0

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2021 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.629.365/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6156.FC4B.1BC1.E635 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

152
e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2021 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 270.803.278-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6156.FC65.9671.D661 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

153
D

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2021 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 590.127.008-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6156.FC7F.2D02.2687 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



154
/

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.934.545/0001-50 DUNS®: 926726669
Razão Social: MARCELO APARECIDO URBANO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/10/2021
FGTS Validade: 16/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/01/2022
Receita Municipal Validade: 14/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO APARECIDO URBANO**
CNPJ: **35.934.545/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:58 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **1885.8C71.8A7D.D245**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

155
①



PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**

Cidade humana e responsável

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MARCELO APARECIDO URBANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.934.545/0001-50, com sede na Rua Margarida de Araújo Franco, nº1524, Bairro Carioca, Município de São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-070, é nosso fornecedor da linha *Ostomy Care, Continence Care e Wound & Skin Care* do fabricante **COLOPLAST**.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Campina Grande do Sul, 03 de Maio de 2021.


ROSEMARI DE FATIMA COELHO BRUNHAROTTO
Coordenadora Geral da Atenção à Saúde
CPF: 92175546934
RG: 6.415.396-0

Rosemari de F. Coelho Brunharotto
Coordenadora Geral da Atenção à Saúde
Portaria 27/2021

Rua Manoel Martins da Cruz, 389 – Cupim vermelho - Campina Grande do Sul - Pr - CEP 83430000
Fone: (41) 3676-8137 - email: visa.campina@pmcgs.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://veridigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documents/126640305217765268824-1>

	<p>CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126640305217765268824-1 Data: 03/05/2021 17:16:57 Valor Total do Ato: R\$ 4,08 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21871-2WVN:</p>		<p>Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br</p>	<p> Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular</p>	<p>TJPB </p>
--	---	--	---	--	-------------------------

156
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:21:35 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2021 08:53:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELO APARECIDO URBANO**
CNPJ: **35.934.545/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



158
2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.934.545/0001-50 DUNS@: 926726669
Razão Social: MARCELO APARECIDO URBANO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 904.203.819-53
Nome: MARCELO APARECIDO URBANO
Carteira de Identidade: 75729740 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 05/09/1995 Data de Nascimento: 01/11/1975
Filiação Materna: ROSELI DE LURDES URBANO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 85.260-000
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1400 - CENTRO
Município / UF: Manoel Ribas / Paraná
Telefone: (43) 34352338
-mail: licitacao.maurbano@gmail.com

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCELO APARECIDO URBANO**

CNPJ: 35.934.545/0001-50

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo:

MARCELO APARECIDO URBANO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADVOGADO, nascido em 01/11/1975, residente e domiciliado no Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, nº 1.400, CEP 85260-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 75729748, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 904.203.819-53; registrado sob a firma **MARCELO APARECIDO URBANO**, inscrita no CNPJ 35.934.545/0001-50, com sede no município de São José dos Pinhais, à Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Bairro Carroca, CEP 83005-070, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41108743806, em sessão de 08/01/2020, Resolve por este ato, realizar a PRIMEIRA ALTERAÇÃO com a consolidação do seu Instrumento de Empresário Individual, nos termos do art. 968, I da Lei nº 10.406/2002), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC):

O empresário Individual adotará com nome empresarial a firma **MARCELO APARECIDO URBANO**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital do Empresário Individual é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III- DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Bairro Carroca, Município de São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-070.**

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as atividades de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº: 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE Nº 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCELO APARECIDO URBANO**

CNPJ: 35.934.545/0001-50

CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possui outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 08/01/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim justo e acertado, assinou o presente instrumento de alteração em uma única via.

São José dos Pinhais, PR, 28 de abril de 2020

MARCELO APARECIDO URBANO

Empresário

159
0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELO APARECIDO URBANO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
90420381963	MARCELO APARECIDO URBANO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL MARCELO APARECIDO URBANO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARCELO APARECIDO URBANO, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A); EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR, data de nascimento 01/11/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 75729748, expedida por SSP/PR em 06/09/1985 e CPF: nº 904.203.819-53, residente e domiciliado na cidade de Maracá Ribas - PR, na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, nº 1.400, CENTRO, CEP: 85060-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotarà como nome empresarial a firma **MARCELO APARECIDO URBANO**, e usará a expressão **MEDICAL SAUCE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Margarida de Araújo França, nº 1524, Curitiba, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83069070.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, V, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ARTIGOS MÉDICOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) venhão exercidas(á) as(á) atividades(á) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ARTIGOS MÉDICOS**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4729-8/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 269 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 83, III, F, Decreto nº 1.808/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José dos Pinhais - PR, 20 de dezembro de 2019

MARCELO APARECIDO URBANO
Empresário

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO PARANÁ
MARCELO APARECIDO URBANO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
CIBETELA GALFEOZINI
www.apcamercomj.com.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO PARANÁ
MARCELO APARECIDO URBANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
CIBETELA GALFEOZINI
www.apcamercomj.com.br



CREDITO: 0 RECIBO EM 08/01/2020 16-42 000 N° 41100748884
PROPOSTA: 15744153 DE 06/01/2020 CODIGO DE VERIFICAO
3282049251 NOME: 4120743884
MATELO ERONILDO CRANHO

LEANDRO BRUNO RAUZZI NICOLA
SECRETARIO-GERAL
CRISTINA 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



160

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2021 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 904.203.819-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6156.FD0F.99D2.9831 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.437.236/0001-22 DUNS®: 936080086
Razão Social: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/02/2022
FGTS Validade: 11/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/11/2021
Receita Municipal Validade: 27/09/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.265.609
CNPJ: 22.437.236/0001-22
Nome: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:45 do dia 22/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: 2A6A3BA9C88E4DD659B73C75919E7B71F1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

163
0

Curitiba, 08 de janeiro de 2021.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº22.437.236/0001-22, localizada na Rua Manoel Alberti,315, Jardim Osasco, Colombo/PR, é nossa fornecedora de materiais cirúrgicos e hospitalares como: insumos para atendimentos de urgência e emergência, materiais para ostomia, coberturas especiais, sondas, equipamentos, ataduras, seringas, dentre outros.

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Cristiane Yumiko Osawa
Matricula 50.856
Coordenação de Recursos Materiais

164



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2021 08:53:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **22.437.236/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.437.236/0001-22 DUNS®: 936080086
Razão Social: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 104.173.999-01 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE BULKA TKATCHUK
Carteira de Identidade: 111187045 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 26/07/2018 Data de Nascimento: 20/05/2001
Filiação Materna: ELISABETH BULKA TKATCHUK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 82.220-010
Endereço: RUA SANTA GEMA GALGANI, 391 - CASA - BARREIRINHA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 35854476
E-mail: contato@primazialtda.com.br



164

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2021 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 104.173.999-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6156.FD60.4B6C.C912 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



160
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Cepão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1


Divulgação do resultado de julgamento

*Processo Administrativo nº: 236/2021.
Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro
fornecimento de material de consumo
médico hospitalar.*

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **08 de outubro de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.


Juliano Eugênio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 181
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 236/2021.
Pregão Eletrônico n°: 106/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

Lote 1.

No que diz respeito ao item 01 (213226 / BR0477337 / bolsa para colostomia com flange de 50 mm a 57 mm drenável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Coloplast, Valor unitário: R\$ 11,33. Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 13.595,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

No que diz respeito ao item 02 (213227 / BR0416671 / placa para estomia plana 50 mm a 57 mm moldável ou recortável para bolsa de colostomia), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de

169
AJ
MB



documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Coloplast, Valor unitário: R\$ 22,00, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 26.400,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Lote 2

No que diz respeito ao item 03 (148148 / BR0430733 / bolsa para dreno, recortável de 19 mm a 64 mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Roberto Guilherme Dos Santos: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo os documentos solicitados nos itens 7.10, "2" e "3" do edital de embasamento (Licença Sanitária da empresa licitante e Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde, respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Ostupmed, Valor unitário: R\$ 7,27.

2º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Coloplast, Valor unitário: R\$ 7,28, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 3.640,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Lote 3

No que diz respeito ao item 04 (211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o PH da pele em estomia, Cota para ampla concorrência 75%), a classificação de propostas ficou conforme segue:



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5827
www.feas.curitiba.pr.gov.br

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Coloplast, Valor unitário: R\$ 42,50, Quantidade: 3.375 unidades, Valor total: R\$ 143.437,50.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Lote 4

No que diz respeito ao item 05 (211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o ph da pele em estomia. Cota para reservada ME/EPP 25%), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Coloplast, Valor unitário: R\$ 42,50, Quantidade: 1.125 unidades, Valor total: R\$ 47.812,50.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME.

Lote 5

No que diz respeito ao item 06 (8080 / BR0434603 / curativo de alginato de cálcio e sódio (fita)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Marcelo Aparecido Urbano: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise

170

J
WB
mel



técnica em anexo. Marca: Coloplast, Valor unitário: R\$ 11,05, Quantidade: 2.000 unidades, Valor total: R\$ 22.100,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Marcelo Aparecido Urbano.

Lote 6

No que diz respeito ao item 07 (211070 / BR0411375 / curativo, à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15 cm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: TS Medical Comercio E Serviço De Produtos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende as condições editalícias, conforme os documentos de análise técnica de amostra em anexo. Marca: Vita medical, Valor unitário: R\$ 19,57.

2°. Licitante: Marcelo Aparecido Urbano: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Coloplast, Valor unitário: R\$ 39,00, Quantidade: 2.500 unidades, Valor total: R\$ 97.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Marcelo Aparecido Urbano.

Lote 7

No que diz respeito ao item 08 (214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g). Cota ampla concorrência 75%), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: LM Farma Indústria e Comércio Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de



Feas

R. Csp. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

análise técnica em anexo. Marca: Curatec, Valor unitário: R\$ 14,80, Quantidade: 3.750 unidades, Valor total: R\$ 55.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: LM Farma Indústria e Comércio Ltda.

Lote 8

No que diz respeito ao item 09 (214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g). Cota reservada ME/EPP 25%), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Integra Soluções Médicas Ltda. EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Curatec, Valor unitário: R\$ 15,00, Quantidade: 1.250 unidades, Valor total: R\$ 18.750,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Integra Soluções Médicas Ltda. EPP.

Lote 9

No que diz respeito ao item 10 (218846 / BR0477309 / placa e bolsa para urostomia – 1 peça (placa convexa)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou o documento solicitado no item 7.10. "3" do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde) de item que não atende o descritivo deste processo, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Coloplast, Valor unitário: R\$ 50,00.

Desta forma, em não havendo proposta classificada para este item,

Handwritten initials: JS, WA, and a signature.




Feas


R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


declaro seu resultado como *fracassado*.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 106/2021: R\$ 428.735,00.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O membro da equipe de apoio Mirelle Pereira Fonseca está em período de férias.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio


William César Barboza
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 151
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lohário Roubin, 60
Pinhais – Curitiba/PR
81.130-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 293 - Compras

31 de agosto de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 106/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento.

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP;
- ✓ LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- ✓ MARCELO APARECIDO URBANO;
- ✓ PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME;
- ✓ ROBERTO QUILHERME DOS SANTOS;
- ✓ TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 213226 / BR0477337 / Bolsa Para Colostomia Com Flange De 50mm A 57mm Drenável:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 213227 / BR0416671 / Placa Para Estomia Plana 50mm A 57mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de

Handwritten initials and marks: "1", "J", "WB", and other scribbles.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Bouffé, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: CÓDIGO 148148 / BR0430733 / Bolsa Para Dreno, Recortável De 19mm a 64mm:

- A empresa ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS não anexou na plataforma Publindex as documentações exigidas nos itens 5.1. a 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: Código 211380 / BR0444943 / Creme De Barreira Para Manter O Ph Da Pele Em Estomia - Cota para ampla concorrência 75%:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 5: Código 211380 / BR0444943 / Creme De Barreira Para Manter O Ph Da Pele Em Estomia - Cota para reservada ME/EPP 25%:

- A empresa PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 6: Código 8080 / BR0434603 / Curativo De Alginato De Cálcio E Sódio (Fita):

- A empresa MARCELO APARECIDO URBANO anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

J
MB

2



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Bouhn, 90
Pitaneira – Curitiba/PR
81.110-322
3216-5943
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 7: Código 211070 / BR0411375 / Curativo, À Base De Espuma De Poliuretano Com Prata, 15 X 15 Cm:

- A empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 2 UNIDADES** ✓

Item 8: Código 214500 / BR0443478 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (Tubo Min 85g) - Cota para ampla concorrência 75%:


- A empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE** ✓

Item 9: Código 214500 / BR0443478 / Curativo Hidrogel, Tubo, Não Estéril (Tubo Min 85g) - Cota para reservada ME/EPP 25%:

- A empresa INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE** ✓

Item 10: Código 218846 / BR0477309 / Placa E Bolsa Para Urostomia - 1 Peça (Placa Convexa):

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém o item cotado, conforme documentação do item 5.2. do Anexo I, não atende o descritivo do presente processo. Desta forma, a empresa foi desclassificada.


Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1417

3

JF
me
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 106/2021

ITEM 7: CÓDIGO 211070 / BR0411375 / CURATIVO, À BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, 15 X 15 CM:

Curativo a base de espuma de poliuretano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata e filme de poliuretano com permeabilidade seletiva e propriedade tranca fluido. A prata deve ser liberada continuamente até 07 dias, ou enquanto em contato com exsudato, com espessura mínima de 4mm.

Indicação: para feridas infectadas com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Medidas: 15 x 15cm. As medidas podem apresentar variação máxima de 10%.

Acondicionamento: os curativos deverão estar embalados individualmente e acondicionados em caixas com no mínimo 05 unidades.

MARCA: VITA MEDICAL

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: Quatro lotes não atenderam completamente a especificação, apresentando defeitos e não sendo adequados para tratamento de feridas úmidas.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Luiz Roberto de Souza
Carimbo

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Feas – Fundação Estadual de Atenção à Saúde
E-mail: feam@feas.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lohano Boun, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

134
0



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 106/2021

ITEM 8: CÓDIGO 214500 / BR0443478 / CURATIVO HIDROGEL, TUBO, NÃO ESTÉRIL (TUBO MÍN 85G) - COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA 75%:

Gel amórfio, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

MARCA: CURATEC

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? sim () não

JUSTIFICATIVA: Produto atende ao descritivo.

Curitiba, 20 de Setembro de 2021.

*Assinado no sistema
Curitiba, 20/09/2021*

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde
E-mail: feimadms@feas.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boulin, nº 50 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

J5
mel WBS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 106/2021

ITEM 9; CÓDIGO 214600 / BR0443478 / CURATIVO HIDROGEL, TUBO, NÃO ESTÉRIL (TUBO MÍN 85G) - COTA PARA RESERVADA ME/EPP 26%:

Gel amorfo, absorvente, não estéril, transparente e viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, com alginato de cálcio e sódio e água purificada. Apresentação: tubo com no mínimo 85 gramas.

Obs.: Será considerado o menor preço por grama. A cotação deste item deverá ser feita por unidade, portanto deverá ser informada na proposta a quantidade do produto existente na embalagem final.

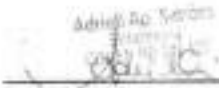
MARCA: CURATEC

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? sim () não

JUSTIFICATIVA: Produto atende ao descritivo.

Curitiba, 20 de Setembro de 2021.



Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde
E-mail: fabetterbia@feas.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua. Lothário Bouffé, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

115
A



Compras
Rua Leônidas Boucin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-022
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 313 - Compras

22 de setembro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico n.º 106/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publíneo os documentos exigidos no Edital de Embasamento.

✓ MARCELO APARECIDO URBANO;

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 7: Código 211070 / BR0411375 / Curativo, À Base De Espuma De Poliuretano Com Prata, 15 X 15 Cm:

- A empresa MARCELO APARECIDO URBANO anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matriculada nº 1427

1

J
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

136

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 236/2021.
Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.
Critério: menor valor por Lote.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 106/2021 – Feas

Lote 1.

Item 01: 213226 / BR0477337 / bolsa para colostomia com flange de 50 mm a 57 mm drenável.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 11,33.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor total: R\$ 13.595,00.

14,51

Item 02: 213227 / BR0416671 / placa para estomia plana 50 mm a 57 mm moldável ou recortável para bolsa de colostomia.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 22,00.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor total: R\$ 26.400,00.

32,63

Lote 2

Item 03: 148148 / BR0430733 / bolsa para dreno, recortável de 19 mm a 64 mm.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 7,28.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 3.640,00.

12,3829

Lote 3

Item 04: 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o PH da pele em

J5



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

estomia. Cota para ampla concorrência 75%.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 42,50.

Quantidade: 3.375 unidades.

Valor total: R\$ 143.437,50.

42,6225

Lote 4

Item 05: 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o ph da pele em estomia. Cota para reservada ME/EPP 25%.

Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 42,50.

Quantidade: 1.125 unidades.

Valor total: R\$ 47.812,50.

42,6225

Lote 5

Item 06: 8080 / BR0434603 / curativo de alginato de cálcio e sódio (fita).

Licitante: Marcelo Aparecido Urbano.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 11,05.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor total: R\$ 22.100,00.

31,6171

Lote 6

Item 07: 211070 / BR0411375 / curativo, à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15 cm.

Licitante: Marcelo Aparecido Urbano.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 39,00.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor total: R\$ 97.500,00.

66,1667

Lote 7

Item 08: 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo min 85g).

Cota ampla concorrência 75%.

Licitante: LM Farma Indústria e Comércio Ltda.

JK



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: Curatec.
Valor unitário: R\$ 14,80.
Quantidade: 3.750 unidades.
Valor total: R\$ 55.500,00.

27,3083

Lote 8

Item 09: 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g).
Cota reservada ME/EPP 25%.
Licitante: Integra Soluções Médicas Ltda. EPP.
Marca: Curatec.
Valor unitário: R\$ 15,00.
Quantidade: 1.250 unidades.
Valor total: R\$ 18.750,00.

27,3083

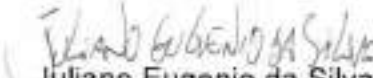
Lote 9

Item 10: 218846 / BR0477309 / placa e bolsa para urostomia – 1 peça (placa convexa).
Não houve proposta classificada para este item, de sorte que declaro seu resultado como *fracassado*.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 106/2021 – R\$ 428.735,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 08 de outubro de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

**CURITIBA**

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 190 - ANO X

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Abertura das propostas: das 10/10/2021 às 08:00 h.
Data/horário para envio de lances: 10/10/2021 - a partir das 09:00 h.
 *As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima.
 *O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publi-feas.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br
 *Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publi-feas.com.br) e que apresentarem propostas.
 *Informações pelos fones: (41) 3319-5927; 3319-5967
 Fundação Estadual de Amparo à Saúde, 30 de setembro de 2021.
 São-Fredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 239/2021
 Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
 Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.
 Critério: menor valor por Lote
 Tomam-se públicas os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº 106/2021 - Feas

Lote 1
 Item 01: 213226 / BR047337 / bolsa para colostomia com furo de 50 mm a 57 mm diâmetro.
 Licitante: Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Erel.
 Marca: Coloplast.
 Valor unitário: R\$ 11,33.
 Quantidade: 1.200 unidades.
 Valor total: R\$ 13.596,00.
 Item 02: 213227 / BR0416071 / placa para estomia plana 50 mm a 57 mm moldável ou recortável para bolsa de colostomia.
 Licitante: Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Erel.
 Marca: Coloplast.
 Valor unitário: R\$ 22,00.
 Quantidade: 1.200 unidades.
 Valor total: R\$ 26.400,00.
Lote 2
 Item 03: 145148 / BR0430733 / bolsa para diâmetro, recortável de 19 mm a 64 mm.
 Licitante: Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Erel.
 Marca: Coloplast.
 Valor unitário: R\$ 7,28.
 Quantidade: 500 unidades.

**CURITIBA**

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 191 - ANO X

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total: R\$ 3.640,00.
Lote 3
 Item 04: 211380 / BR0444843 / creme de barbeia para manter o PH da pele em isotomia. Cota para ampla concorrência 75%.
 Licitante: Aaba Comercio De Equipamentos Medicos Erel.
 Marca: Coloplast.
 Valor unitário: R\$ 42,50.
 Quantidade: 3.375 unidades.
 Valor total: R\$ 143.437,50.
Lote 4
 Item 05: 211380 / BR0444943 / creme de barbeio para manter o pH da pele em estomia. Cota para reservada ME/EPP 25%.
 Licitante: Pemasia Matensis Médico Hospitalares Erel - ME.
 Marca: Coloplast.
 Valor unitário: R\$ 42,50.
 Quantidade: 1.125 unidades.
 Valor total: R\$ 47.812,50.

Lote 5
 Item 06: 8080 / BR0434863 / curativo de alginato de cálcio e sódio (fla).
 Licitante: Marcelo Aparecido Urbano.
 Marca: Coloplast.
 Valor unitário: R\$ 11,06.
 Quantidade: 2.000 unidades.
 Valor total: R\$ 22.100,00.
Lote 6
 Item 07: 211070 / BR0411075 / curativo à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15 cm.
 Licitante: Marcelo Aparecido Urbano.
 Marca: Coloplast.
 Valor unitário: R\$ 39,00.
 Quantidade: 2.500 unidades.
 Valor total: R\$ 97.500,00.
Lote 7
 Item 08: 214600 / BR043478 / curativo hidrogel, tubo, não esferi (tubo min 85g). Cota ampla concorrência 75%.
 Licitante: LM Farma Indústria e Comércio Ltda.
 Marca: Curatic.
 Valor unitário: R\$ 14,80.
 Quantidade: 3.750 unidades.
 Valor total: R\$ 55.500,00.
Lote 8
 Item 09: 214600 / BR043478 / curativo hidrogel, tubo, não esferi (tubo min 85g). Cota reservada ME/EPP 25%.
 Licitante: Integra Soluções Médicas Ltda EPP.
 Marca: Curatic.
 Valor unitário: R\$ 15,00.

128
2021



CURITIBA

Nº 300 - ANO X
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Quantidade: 1.250 unidades.

Valor total: R\$ 18.750,00.

Lote 9

Item 10: 278946 / 890477309 / placa e bolsa para amoladoras - 1 peça (placa convexa).

Não houve proposta classificada para este item, de sorte que declaro seu resultado como fracassado.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 106/2021 - R\$ 428.735,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras de Feitos (www.jublinsao.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de outubro de 2021.

Saizfredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2102621.

Pregão Eletrônico nº: 096/2021.

De acordo com a decisão do Proponente e parecer jurídico nº 589/21 - Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 096/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares", conforme Ato de Julgamento em favor das

empresas:

Empresa: Abas Comércio De Equipamentos Médicos Ltda - Valor R\$ 3.169,0000.

Empresa: Alimed Material Médico Hospitalar Ltda- Valor R\$ 423,2500.

Empresa: Cirúrgica Placa Produtos Hospitalares- Valor R\$ 39.480,0000.

Empresa: Dabcare Produtos Médico Hospitalares Ltda- Valor R\$ 125.694,6700.

Empresa: Griffex Indústria E Comércio De Produtos Para Saúde Ltda- Valor R\$ 73.500,0000.

Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda- Valor R\$ 28.800,0000.

Empresa: Labnews Industrial Ltda- Valor R\$ 19.200,0000.

Empresa: Level Farmacêutica Ltda- Valor R\$ 171.697,0000.

Empresa: Medpro Comércio De Produtos Hospitalares Ltda- Valor R\$ 339.800,0000.

Empresa: M. Magalhães Produtos Hospitalares EIRELI- Valor R\$ 7.728,0000.

Empresa: MM-Medicar Produtos Médicos E Hospitalares Ltda- Valor R\$ 5.780,0000.

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda- Valor R\$ 1.956,0000.

Empresa: Prinsaza Materiais Médico Hospitalares Enrol - Me- Valor R\$ 20.300,0000.

Empresa: Prosurp Produtos Médicos Ltda- Valor R\$ 87.000,0000.

Empresa: Torne Forte Atacado E Varejo Ltda - Me- Valor R\$ 3.699,5000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 096/2021 - R\$ 928.388,6800.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de setembro de 2021.

Saizfredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

139
0

8 de Outubro de 2021

16:17

Número de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Início

Resumo

Sair

Pregão com registro de preço
ID: 25301 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão
Lançar pregão
Lançar de pregão RP
Lançar de preço
Novos pregões
Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão
Lançar pregão com
registro
Lançar pregão RP
Lançar de preço
Novos pregões
Consultar itens
Ata de Registro Pregão

Pregão presencial

Processo com registro de
preço
Novos pregões
Cadastro Produtos
Cadastro Lote

Intenção de Registro
de Preços

Questão IRP

Registro de preços

Adesão RP
Cadastro de Registro de
Preço
Cadastro de Órgãos
Pontos Externos
Parâmetros de RP
Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de
Pedido
Pedidos Abertos
Pedidos Liberados

Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de m	Status:	Consultar Status no Item
Nº pregão:	106.2021	Nº processo:	106.2021
Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
Forma de pagamento:	Contrato Lote	Tipo de frete:	LF
Início do acolhimento das propostas:	17/08/21 às 06:00 (8h/sem/aa)	Resposta Convênio:	SIM
Limite do acolhimento das propostas:	30/08/21 às 12:00 (8h/sem/aa)	Data de publicação:	17/08/21
Data abertura das propostas:	30/08/21 às 12:00 (8h/sem/aa)	Validade do Registro de Preço:	12 meses
Data início de anexo de deserto:	30/08/21 às 14:00 (8h/sem/aa)	Termos e condições:	Ver Edital de Encargamento.
Observações:			
Botões:	Voltar Cancelar Item Estatísticas / Imprimir Meu Pregão Chat Deixar pregão Excluir do sistema Reservar em Pregão		

Neste momento existe(m) 3 fornecedor(es) visualizando o pregão (ONFs logados).

Buscar item: [Buscar](#)

PROPOSTAS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>Aplicação de fita para colar em o placa para esterno</p> <p>Código: LOTE007</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Status: Fornecedor Declarado</p> <p>Detalhes da Lote</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 56.568,0000 Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</p> <p>Melhor lance: 40.000,0000 (30/08/21 14:17:23) Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</p> <p>Vencedor: 39.996,0000 Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</p>

Processos Publicados
 Nova Postura
 Consulta Processos de Item
 Cadastro
 Consulta Documentos
 Fornecedor

Relatórios Metabase

Visão Global
 Estatística
 Utilitários

Fase de Intenção de Recurso		Marca:	Embalagem com:
08/10/2021 16:17 e 13/10/2021 16:00		999.0000	1
Última compra			
Informação não disponível			
Preço Referencial:			
Data:	17/08/2021	Preço:	35,900,000
		Benefício (última compra):	0,00 %
		Benefício (valor inicial):	29,30 %
		Benefício (preço referência):	29,30 %
Detalhes completos			

RESUMOS	DESCRIÇÕES
Rota para Oleno Recrutavel de 150ml a 600ml	
<p>Código: 140146</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Vencido/ Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 08/10/2021 16:17 e 13/10/2021 16:00</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>2 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 300 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Coloplast Valor: 7,6000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referencial:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 12,7800</p>	
Resumo da última compra/pedido	
<p>Valor inicial: 12,7800 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Melhor lance: 7,2800 (30/08/21 14:25:22) Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Vencedor: 7,2800 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Marca: Coloplast Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 8,67 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 43,04 %</p> <p>Benefício (preço referência): 43,05 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos</p>	

RESUMOS	DESCRIÇÕES
Cama de Banho para Manter o pH de Póli em Estano	
<p>Código: 211380</p> <p>Quantidade: 1,375</p> <p>Status: Vencido/ Declarado Cota Prezada</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 08/10/2021 16:17 e 13/10/2021 16:00</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>3 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 1,500 (TUBO)</p> <p>Marca: Coloplast Valor: 35,0000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referencial:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 42,6200</p>	
Resumo da última compra/pedido	
<p>Valor inicial: 42,6200 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Melhor lance: 42,6200 (20/08/21 09:01:09) Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 42,5000 (30/08/21 14:54:04) Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Vencedor: 42,5000 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Marca: Coloplast Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -21,43 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,28 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,29 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos</p>	

180
A

PRODUTOS		HOSPÍTAIS	
4	<p>Cartão de Barbitol para Hister e pH de Pele em Urdida</p> <p>Código: 311360</p> <p>Quantidade: 1.125</p> <p>Status: Vencedor Dedicado</p> <p>Cota Reservada</p> <p>Fase de Intenção de Recurso</p> <p>08/10/2021 16:15 a 13/10/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Atiba Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 1.500 (TUBO)</p> <p>Marca: Coloplast Valor: 35,6000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 42,6223</p>	<p>Resumo de Distribuição</p> <p>Valor Inicial: 42,6200</p> <p>Primazia Materiais Médico Hospitalares Eirel - Me</p> <p>Melhor lance: 42,6200 (27/08/21 09:08:47)</p> <p>Primazia Materiais Médico Hospitalares Eirel - Me</p> <p>Menor Valor negociado: 42,5000 (30/08/21 14:56:01)</p> <p>Primazia Materiais Médico Hospitalares Eirel - Me</p> <hr/> <p>Vencedor: 42,5000</p> <p>Primazia Materiais Médico Hospitalares Eirel - Me</p> <p>Marcas: Coloplast Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -21,43 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,28 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,28 %</p> <p>Detalhes completos</p>	

PRODUTOS		HOSPÍTAIS	
5	<p>Cartão de Alginato de Cálcio e Sódio (Ira)</p> <p>Código: 8880</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Vencedor Dedicado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso</p> <p>08/10/2021 16:15 a 13/10/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Infinity Medicamentos Eireli Epp</p> <p>Data: 05/01/21 Qtd: 1.500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Corvital Valor: 11,0500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 17/08/2021 Preço: 31,4171</p>	<p>Resumo de Distribuição</p> <p>Valor Inicial: 15,0000</p> <p>Casei Indústria De Plásticos E Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 11,0500 (30/08/21 14:09:41)</p> <p>Marcos Aparecido Urbino</p> <hr/> <p>Vencedor: 11,0500</p> <p>Marcos Aparecido Urbino</p> <p>Marcas: COLPLAST Embalagem com: 6</p> <p>Obs.: SUTAIN ALGINATO PTRA 4x10cm</p> <p>Benefício (última compra): 44,44 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 26,39 %</p> <p>Benefício (preço referência): 45,05 %</p> <p>Detalhes completos</p>	

PRODUTOS		HOSPÍTAIS	
6	<p>Cartão Espuma Poliestireno - Pinta 15cm x 15cm</p> <p>Código: 31070</p> <p>Quantidade: 2.500</p> <p>Status: Vencedor Dedicado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso</p> <p>08/10/2021 16:15 a 13/10/2021 09:00</p>	<p>Resumo de Distribuição</p> <p>Valor Inicial: 66,1600</p> <p>Marcos Aparecido Urbino</p> <p>Melhor lance: 39,0000 (30/08/21 04:06:06)</p> <p>Marcos Aparecido Urbino</p> <hr/> <p>Vencedor: 39,0000</p>	

Última compra		Marca: COLOPLAST		Embalagem cont: 3	
Núcleo Comercio De Produtos Para Saúde Ltda					
Data:	05/01/21	Qtd:	1.500 (UNIDADE)	Obs.:	BIATAIN AG 15x15cm
Marca:	BIATAIN AG 15x15 NÃO ADESIVO	Valor:	40,0000	Benefício (última compra):	2,50 %
Preço Referência:					
Data:	17/08/2021	Preço:	30,167	Benefício (valor atual):	44,85 %
Benefício (preço referência):					
41,04 %					
Detalhes completos					

Atividade		Respostas	
Cortivo Hidrod (ao Esteril) (tubo mínimo 85g)			
Código:	21450	Valor inicial:	27,3000
Quantidade:	3.750	Marca:	LI Farm Indústria e Comércio LTDA
Status:	Vencedor Declinado Cota Principal	Meior lance:	14,8000 (30/08/21 14:17:00) LI Farm Indústria e Comércio LTDA
Fase de Intenção de Recurso 08/10/2021 16:17 a 13/10/2021 12:00			
Última compra			
7 HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA			
Data:	05/01/21	Qtd:	3.000 (BISNAGA)
Marca:	DEBRIGEL ALG CA 85 GR	Valor:	18,9000
Preço Referência:			
Data:	17/08/2021	Preço:	27,3000
Benefício (última compra):			
21,49 %			
Benefício (valor atual):			
45,78 %			
Benefício (preço referência):			
45,80 %			
Detalhes completos			

Atividade		Respostas	
Cortivo Hidrod (ao Esteril) (tubo mínimo 85g)			
Código:	21450	Valor inicial:	27,3000
Quantidade:	3.750	Marca:	Primaria Materiais Médicos Hospitalares Sim - Me
Status:	Vencedor Declinado Cota Reservada	Meior lance:	15,0000 (30/08/21 14:08:15) Integra Soluções Médicas Ltda Epp
Fase de Intenção de Recurso 08/10/2021 16:17 a 13/10/2021 12:00			
Última compra			
8 HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA			
Data:	05/01/21	Qtd:	3.000 (BISNAGA)
Marca:	DEBRIGEL ALG CA 85 GR	Valor:	18,9000
Preço Referência:			
Data:	17/08/2021	Preço:	27,366
Benefício (última compra):			
20,63 %			
Benefício (valor atual):			
49,05 %			
Benefício (preço referência):			
45,07 %			
Detalhes completos			

181
0

produtos		respostas					
9	Pisca e Sinal para Direcional - 1 peça (Pisca Carretila)	Fornecedor	Melhor Preço	% de MP	Valor Total	Marca	Ord. C/
	Código: 210946	Atte Comercio De Equipamentos Mecanicos	10.0000	52.000,00	21.000,0000	Cópiat	1
	Quantidade: 500	Resposta em:					
	Status: Resposta						
	Última compra						
	Informação não disponível						
	Preço Referencial:						
	Data: 17/08/2021 Preço: 52.1502						



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

982
JS

Termo de adjudicação

Processo Administrativo n°: 236/2021.

Pregão Eletrônico n°: 106/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 13 de outubro de 2021.


Juliano Eugênio da Silva
Pregoeiro

783
JS

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 106.2021, referente ao Processo nº 106.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 25301

N Pregão: 106.2021

Processo n: 106.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Início sessão: 30/08/21 - 14:00h

Início acolhimento: 17/08/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 30/08/21 - 13:30h

Abertura propostas: 30/08/21 - 13:40h

- Por item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	LOT007	13/10/21 15:40:08	Aquisição de Bolsa para colostomia e placa para estomia	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	1	1 LOTE		39.996,0000	39.996,0000
2	148148	13/10/21 15:40:15	Bolsa para Oreno Recortável de 19mm a 64mm	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	500	1 Coloplast		7,2800	3.640,0000
3	211380	13/10/21 15:40:20	Crema de Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	3375	1 Coloplast		42,5000	143.437,5000
4	211380	13/10/21 15:40:26	Crema da Barreira para Manter o pH da Pele em Estomia	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	22.437.236/0001-32	1125	1 Coloplast		42,5000	47.812,5000
5	8080	13/10/21 15:40:32	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio (Rta)	Marcelo Aparecido Urbano	35.934.545/0001-50	2000	6 COLOPLAST		11,0500	22.100,0000
6	211070	13/10/21 15:40:38	Curativo Espuma Poluretano + Prata 15cm x 15cm	Marcelo Aparecido Urbano	35.934.545/0001-50	2500	5 COLOPLAST		36,0000	97.500,0000
7	214500	13/10/21 15:40:43	Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)	LM Farma Indústria e Comércio LTDA	57.532.343/0001-14	3750	1 Curatec		14,8000	55.500,0000
8	214500	13/10/21 15:40:49	Curativo Hidrogel Não Esteril (tubo mínimo 85g)	Integra Soluções Médicas Ltda Epp	24.658.613/0001-89	1250	1 Curatec/LM Farma		15,0000	18.750,0000
Total geral									428.736,0600	

Fechar Imprimir

Emitido em: 13/10/21 - 15:41:01

JS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Relatório De Adjucação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 106/2021.

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”*.

RELATÓRIO FÁTICO

Em 09/08 a Ajur/Feas emitiu o parecer 302/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 75-78).

Em 10/08 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 79).

Em 17/08 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 30/08 (fls. 80-81).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 82-102v.

Houve um questionamento ao edital, que foi devidamente respondido (fls. 103-104), de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 105-114).

Constatou-se que dezesseis empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10.



do edital de embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos¹.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 31/08 (fls. 115-117). Foram solicitadas algumas amostras, as quais foram entregues e devidamente analisadas (fls. 118-127).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 128-167), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 08/10 conforme *Comunicado 1* (fls. 168).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 169-175). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 176-178v).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 08/10, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 13/10². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 182) neste dia 13/10 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 10 itens licitados; 9 adjudicados. 90% de sucesso nas aquisições.

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.

- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, considerável redução foi observada além do preço editalício. Veja-se
 - Desconto geral: 30,84%
 - **Redução de R\$ 191.218,15, conforme detalhamento abaixo.**

Valor inicial do prego	Valor dos itens desertos/fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 646.528,15	R\$ 26.575,00	R\$ 619.953,15	R\$ 428.735,00	R\$ 191.218,15	30,84%

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração quase duzentos mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 13 de outubro de 2021

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



187
2

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5054
juridico@fees.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 236/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 407/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 05/11.

À fl. 81 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 82/175 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; um boletim de esclarecimento; o histórico de lances do certame e análise técnica de amostras; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 176/177 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 178.

À fl. 182 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 183 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 184/186 resta demonstrado a necessidade da compra.



188
1

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 106/2021.

É o parecer.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE JGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 352/2021 – CONTROLE INTERNO

20/10/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 20/10/21

Ass.: JS

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 236/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com exclusividade para ME/EPP, ampla concorrência e cotas;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 040/2021 publicada no DOM nº 130 de 06/07/2021;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 17/08 a 30/08/2021;
- j) Houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, os quais foram tempestivamente respondidos, sem necessidade de alteração aos termos do Edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;

o) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 407/2021-AJUR/FEAS;

p) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária). Após, publique-se no Órgão Oficial e disponibilize-se no mural do TCE/PR, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	236/2021	05/08/2021	01 a 188
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	106/2021	17/08/2021	80
OBJETO	Material de consumo médico hospitalar - 08/10 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 646.528,15	15/07/2021	11
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	05/08/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	05/08/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Edemilson Marcos Ribeiro	05/08/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	05/08/2021	2
ESCOLHA ME/EPF, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Exclusividade para ME/EPF, ampla concorrência e cotas	05/08/2021	03 e 04
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	05/08/2021	03 e 04
TERMO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos	05/08/2021	05 a 10
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	17/08/2021	102
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	15/07/2021	11
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	15/07/2021	11
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	15/07/2021	12
PROPOSTAS	Juntado aos autos		13 e 50
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 040/2021 - DOM nº 130	06/07/2021	51
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Júlio Eugênio de Silva	17/08/2021	83
EQUIPE DE APOIO	Mirlei Pereira Fonseca e William Cesar Barbosa	17/08/2021	83
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		54 a 74
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	06/08/2021	52
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 302/2021 - Aprovação	09/08/2021	75 a 78
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	10/08/2021	79
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	17/08/2021	82 a 102
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço item	17/08/2021	88
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 160	17/08/2021	80 e 81
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Esclarecimento 1: empresa Conter Materiais Médicos Hospitalar Ltda - fl. 104		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Boletim de esclarecimento 1: resposta ao esclarecimento 1 - fl. 103 (sem alterações ao edital)		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
REANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve		
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		


RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Jurado aos autos	30/08/2021	105 a 114
Item(ns) deserto(s)	não houve		
Item(ns) recusado(s)	Item: 00	31/08/2021	115 a 117
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.portalpesso.com.br/publico/ps/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prq_id=15361&status=1&tipo=38			
DOCUMENTOS SOLICITADOS A TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento de empresa licitante; Autorização de funcionamento da fabricante nacional		05 a 10
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (Item: 01, 02, 03, 04); Integra Soluções Médicas Ltda-EPP (Item: 09-amostra); LM Farma Indústria e Comércio Ltda (Item: 08-amostra); Mercado Aparecido Urbano (Item: 06, 07); Piratiza Materiais Médicos Hospitalares Eireli-ME (Item: 05); Empresa(s) desclassificada(s): AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (Item: 10); Roberto Guilherme dos Santos (Item: 03); TS Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares Ltda (Item: 07-amostra)		115 a 117, 127
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): LM Farma Indústria e Comércio Ltda (Item: 08-amostra) - fl. 125; Integra Soluções Médicas Ltda-EPP (Item: 09-amostra) - fl. 126; Amostra(s) desclassificada(s): TS Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares Ltda (Item: 07-amostra) - fl. 124		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (Item: 01, 02, 03, 04):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Jurado aos autos	01/10/2021	134
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITYÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Jurado aos autos	01/10/2021	135 e 136
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	certificado de regularidade fiscal estadual e municipal, vencido	01/10/2021	138 e 131
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Jurado aos autos	válido até 30/11/2021	130
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Jurado aos autos	válido até 28/12/2021	129
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Jurado aos autos		132 e 133
Empresa: Integra Soluções Médicas Ltda-EPP (Item: 09-amostra):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Jurado aos autos	01/10/2021	139
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITYÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Jurado aos autos	01/10/2021	140 e 141
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Jurado aos autos	01/10/2021	137
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Jurado aos autos		138
Empresa: LM Farma Indústria e Comércio Ltda (Item: 08-amostra):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Jurado aos autos	01/10/2021	148
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITYÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Jurado aos autos	01/10/2021	149 e 151
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Jurado aos autos	01/10/2021	142
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Jurado aos autos		143 a 147



JM
 JS

Empresa: Marcelo Aparecido Urbano (Itens: 06, 07):				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	01/10/2021	157	
CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa - CADICOM				
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	01/10/2021	158 a 161	
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	01/10/2021	154 e 155	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		156	
Empresa: Primazia Materiais Médicos Hospitais Eireli-ME (Itens: 05):				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	01/10/2021	165	
CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa - CADICOM				
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	1/110	166 e 167	
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	certificado de regularidade fiscal municipal vencido	01/10/2021	162	
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Juntado aos autos	válido até 21/12/2021	163	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		164	
DOCUMENTAÇÃO FINAL				
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	08/10/2021	168	
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	08/10/2021	169 a 175	
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	08/10/2021	176 e 177	
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 190	01/10/2021	178 a 181	
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve			
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve			
ENCAMENHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve			
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	13/10/2021	182 a 186	
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA APOSSORIA JURÍDICA	Parecer nº 407/2021 - Aprovação	19/10/2021	187 e 188	
HOMOLOGAÇÃO				
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO				
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO				
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO	Ver conclusões			
PRAZO DA VIGÊNCIA				
VIGÊNCIA (até)				



CONCLUSÕES		
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (X)	COM PENDÊNCIAS ()
INÍCIO DO PROCESSO		05/08/2021
PAROAR CONTROLE INTERNO		20/10/2021
PRAZO TOTAL		75
VALOR INICIAL		R\$ 646.528,15
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS		R\$ 26.575,00
VALOR HOMOLOGADO		R\$ 428.735,00
SUCESSO DO CERTAME		R\$ 101.218,15 30%



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

192
Js

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 236/2021.

Pregão Eletrônico nº: 106/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 407/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 106/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda. – Valor R\$ 187.073,50.

Empresa: Integra Soluções Médicas Ltda EPP – Valor R\$ 18.750,00.

Empresa: LM Farma Indústria e Comércio Ltda. – Valor R\$ 55.500,00.


Empresa: Marcelo Aparecido Urbano – Valor R\$ 119.600,00.

Empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me – Valor R\$ 47.812,50.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 106/2021 – R\$ 428.736,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ratifico o ato de contratação das empresas "**Qualicont Tecnologia Jurídica e Contábil Ltda.**", CNPJ n.º 12.432.072/0001-97 mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer n.º 406/2021, Memorando Controle Interno n.º 349/2021, conforme o processo administrativo n.º 285/2021 – Feas, de 28/09/2021, Dispensa de Licitação n.º 135/2021 e com espeque no artigo 20 do Decreto n.º 2.028/2011.

Objeto da contratação: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Cálculos Contábeis para o setor Jurídico de Feas, pelo prazo de 12 meses.

Valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
218856	Cálculos de liquidação trabalhista	30	350,00	R\$ 10.500,00
218857	Embargos aos cálculos trabalhistas	10	350,00	R\$ 3.500,00
Valor Total				R\$ 14.000,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 236/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 106/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n.º 407/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n.º: 106/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futura fornecimento de material de consumo médico hospitalar", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda. – Valor R\$ 187.073,50.

Empresa: Integra Soluções Médicas Ltda EPP – Valor R\$ 18.750,00.

Empresa: LM Farma Indústria e Comércio Ltda. – Valor R\$ 55.500,00.

Empresa: Marcelo Aparecido Urbano – Valor R\$ 119.600,00.

Empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me – Valor R\$ 47.812,50.

Valor total do Pregão Eletrônico n.º: 106/2021 – R\$ 428.736,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 21 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 236/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 106/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Kubis, n.º 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré PR, CNPJ n.º 80.392.566/0001-45, neste ato representada por Mario José Tkatchuk, CPF 747.877.729-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 1.

Item 01: 213226 / BR0477337 / bolsa para colostomia com flange de 50 mm a 57 mm drenável.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 11,33.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor total: R\$ 13.596,00.

Item 02: 213227 / BR0416671 / placa para estomia plana 50 mm a 57 mm moldável ou recortável para bolsa de colostomia.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 22,00.

Quantidade: 1.200 unidades.

S
WSPRE



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R\$ 26.400,00.

Lote 2

Item 03: 148148 / BR0430733 / bolsa para dreno, recortável de 19 mm a 64 mm.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 7,28.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 3.640,00.

Lote 3

Item 04: 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o PH da pele em estomia. Cota para ampla concorrência 75%.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 42,50.

Quantidade: 3.375 unidades.

Valor total: R\$ 143.437,50.


Valor total da empresa: R\$ 187.073,50.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

MARIO JOSE Assinado de forma digital por MARIO JOSE
TKATCHUK:74 TKATCHUK:7478772953
787772953 Data: 2021.10.27 11:28:43 -0300
Aaba Comércio De Equipamentos
Médicos Eireli
Contratada



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n.º: 236/2021,
Pregão Eletrônico n.º: 106/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Integra Soluções Médicas Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Teófilo, n.º 293, bairro Capão Raso, Curitiba PR, CNPJ n.º 24.658.613/0001-89, neste ato representada por Matilde Dias Vicente, CPF 874.858.269-72. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 8

Item 09: 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g).

Cota reservada ME/EPP 25%.

Licitante: Integra Soluções Médicas Ltda. EPP.

Marca: Curatec.

Valor unitário: R\$ 15,00.

Quantidade: 1.250 unidades.

Valor total: R\$ 18.750,00.

Valor total da empresa: R\$ 18.750,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

MATILDE
DIAS
VICENTE:874

Assinado de forma
digital por MATILDE
DIAS
VICENTE:87485826972
Dados: 2021.10.26

Página 1 de 2



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

MATILDE DIAS
VICENTE:8748
5826972

Assinado de forma
digital por MATILDE
DIAS
VICENTE:87485826972
Dados: 2021.10.26
16:00:20 -03'00'

Integra Soluções Médicas Ltda. EPP
Contratada



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 3.
Processo Administrativo n.º: 236/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 106/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa LM Farma Indústria e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaguarão, n.º 95, Chácara Reunidas, São José dos Campos SP, CNPJ n.º 57.532.343/0001-14, neste ato representada por Ágatha Fernanda Lemes, CPF 345.592.478-62. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 7

Item 08: 214500 / BR0443478 / curativo hidrogel, tubo, não estéril (tubo mín 85g).

Cota ampla concorrência 75%.

Licitante: LM Farma Indústria e Comércio Ltda.

Marca: Curatec.

Valor unitário: R\$ 14,80.

Quantidade: 3.750 unidades.

Valor total: R\$ 55.500,00.

Valor total da empresa: R\$ 55.500,00.

AGATHA FERNANDA LEMES-345592-47862
Assinado eletronicamente
em 02/10/2021 às 11:44:36



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

AGATHA
FERNANDA
LEMES.34559247
862

Assinado de forma digital
por AGATHA FERNANDA
LEMES.34559247002
Data: 2021.10.26
11:45:00 -02'00'

LM Farma Indústria e Comércio Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 4.
Processo Administrativo n.º: 236/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 106/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Marcelo Aparecido Urbano, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Margarida De Araújo Franco, n.º 1524, Bairro Carioca, São José dos Pinhais PR, CNPJ n.º 35.934.545/0001-50, neste ato representada por Marcelo Aparecido Urbano, CPF 904.203.819-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 5

Item 06: 8080 / BR0434603 / curativo de alginato de cálcio e sódio (fita).

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 11,05.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor total: R\$ 22.100,00.

Lote 6

Item 07: 211070 / BR0411375 / curativo, à base de espuma de poliuretano com prata, 15 x 15 cm.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 39,00.

Quantidade: 2.500 unidades.

MARCELO APARECIDO URBANO-90
420381953
Assinado eletronicamente
em 20/10/2021 às 10:27
11:55:11-0100



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R\$ 97.500,00.

Valor total da empresa: R\$ 119.600,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MARCELO APARECIDO
URBANO:90420381953

Assinado de forma digital por
MARCELO APARECIDO
URBANO:90420381953
Dados: 2021.10.25 11:03:37
-03'00'

Marcelo Aparecido Urbano
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 5.
Processo Administrativo n.º: 236/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 106/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Alberti, n.º 315, Jardim Osasco, Colombo PR, CNPJ n.º 22.437.236/0001-22, neste ato representada por Felipe Bulka Tkatchuk, CPF 104.173.999-01. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 4

Item 05: 211380 / BR0444943 / creme de barreira para manter o ph da pele em estomia. Cota para reservada ME/EPP 25%.

Licitante:

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 42,50.

Quantidade: 1.125 unidades.

Valor total: R\$ 47.812,50.

Valor total da empresa: R\$ 47.812,50.

S
KOSME



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

FELIPE BULKA Assinado de forma digital
por FELIPE BULKA
TKATCHUK:10
417399901 TKATCHUK:10417399901
Data: 2021.10.25
12:54:10 -03'00'
Primazia Materiais Médico Hospitalares
Eireli
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Pietro Caputo. CPF/MF n.º 670.663.889-72, **cancela-se o registro de preço abaixo especificado** originário do Pregão Eletrônico em epígrafe, registrado junto à empresa Prosaúde Distribuidora De Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Uruguai, n.º 1538e, bairro Maria Goretti, Choperac SC, CNPJ n.º 65.247.385/0001-49, neste ato representada por Christiano Alvar Mallana Gardani, CPF n.º 076.332.028-39. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 98/2021, cujo objeto é "Registro de Preços para futuro fornecimento de órtoto de sódio 0,9%, diversas apresentações", além dos autos processuais referentes a esse cancelamento. Fica cancelado nesta data, o item abaixo especificado conforme instrução processual.

ITEM CANCELADO

Item 01: 211323 / BR04260236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado.

Marca: EQUIPLIX-FRASCOS.

Valor unitário: R\$ 1,91.

Quantidade remanescente: 52.300 unidades/frascos.

Valor total remanescente: R\$ 99.893,00.

-Fica declarado que os itens constantes neste Ata estão cancelados, sendo este publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba. Os demais itens da ata original permanecerem inalterados.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelas partes.

Sefredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de outubro de 2021.

Sefredo Paulo Alves Paz; Diretor Geral

Prosaude Distribuidora De Medicamentos Eireli

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º 236/2021.

Pregão Eletrônico n.º 106/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Ata vinda e lida dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sítio à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wyndley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representado pelo Diretor Geral Sefredo Paulo Alves Paz. CPF/MF 966.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo. CPF/MF n.º 570.653.868-72, registram-se os preços da empresa Abca Comércio De Equipamentos Médicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Kubis, n.º 780, Colônia Antônio Prado, Alameda Tancredine Pq, CNPJ n.º 60.302.466/0001-45, nesse ato representada por Mario José Traichuk. CPF 747.677.726-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 - Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes neste Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço**Lote 1**

Item 01: 213226 / BR04773317 / bolsa para colostomia com flange de 50 mm a 57 mm deslavável

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 11,33.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor total: R\$ 13.598,00.

Item 02: 213227 / BR0416671 / placa para estoma plano 50 mm a 57 mm moldável ou recortável com bolso de colostomia

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 22,00.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor total: R\$ 26.400,00.

Lote 2

Item 03: 140148 / BR0430733 / bolsa para dringo, recortável de 19 mm a 64 mm.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 7,24.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 3.620,00.

Lote 3

Item 04: 211380 / BR0446643 / creme de barreira para manter a PH da pele em estoma. Cota para ampla concorrência 75%.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 42,50.

Quantidade: 3.375 unidades.

Valor total: R\$ 143.437,50.

Valor total da empresa: R\$ 187.673,50.

-Fica declarado que os preços constantes do presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021.

-E, por estarem as partes juntas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sefredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Abca Comercio De Equipamentos Médicos Eireli

Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBADIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.
Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 5

Processo Administrativo n.º 236/2021

Pregão Eletrônico n.º 106/2021

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

As vint e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deiseu Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.803.889-72, registram-se os preços da empresa Primazia Maternidade Médica Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Alberti, n.º 315, Jardim Osasco, Colombo PR, CNPJ n.º 22.437.236/0001-22, neste ato representada por Felipe Bulka Thatchek, CPF 104.173.999-01. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 4

Item 05: 211380 / BR0444943 / creme de barbeira para manter o pH da pele em estonia. Cota para reservada ME/EPP 25%.

Licitante:

Marca: Coloplast

Valor unitário: R\$ 42,50.

Quantidade: 1.125 unidades.

Valor total: R\$ 47.812,50.

Valor total da empresa: R\$ 47.812,50.

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021.

-E, por estarem as partes julgadas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Primazia Maternidade Médica Hospitalares Eireli
Contratada

Deiseu Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.
Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 4

Processo Administrativo n.º 236/2021

Pregão Eletrônico n.º 106/2021

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

As vint e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deiseu Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.803.889-72, registram-se os preços da empresa Marcelo Aparecido Urbano, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Margarida Da Araújo Frasco, n.º 1524, Bairro Carlioca, São José dos Pinhais PR, CNPJ n.º 35.894.545/0001-50, neste ato representada por Marcelo Aparecido Urbano, CPF 904.203.819-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 3

Item 06: 8080 / 8100434603 / curativo de algodão de cálcio e sódio (flta).

Marca: Coloplast

Valor unitário: R\$ 11,05.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor total: R\$ 22.100,00.

Lote 5

Item 07: 211070 / BR0411375 / curativo, à base de espuma do poliestireno com jirafa, 15 x 15 cm.

Marca: Coloplast

Valor unitário: R\$ 35,00.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor total: R\$ 97.500,00.

Valor total da empresa: R\$ 119.600,00.

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBADIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

•As obrigações da Contratada e da Fears, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sacifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Fears

Marcelo Aparecido Urbano
Contratada

Deise Suel de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.
Sacifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3
Processo Administrativo n.º 236/2021
Pregão Eletrônico n.º 106/2021.
Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sacifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Francineir Deise Suel de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa LM Ferra Indústria e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaguarão, n.º 95, Chácara Reunidas, São José dos Campos SP, CNPJ n.º 57.532.343/0001-14, neste ato representada por Agatha Fernanda Lemes, CPF 345.692.478-62. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Fears, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fears a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 7
Item 09: 214500 / BRM463478 / curativo hidrogel, tubo, não esteril (tubo min 85g). Cada ampola concentração 75%.

Licitante: LM Ferra Indústria e Comércio Ltda.

Marca: Curatex.

Valor unitário: R\$ 14,80.

Quantidade: 3.750 unidades.

Valor total: R\$ 55.500,00.

Valor total da empresa: R\$ 55.500,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Fears, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sacifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Fears

LM Ferra Indústria e Comércio Ltda.
Contratada

Deise Suel de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.
Sacifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2
Processo Administrativo n.º 236/2021.
Pregão Eletrônico n.º 106/2021.
Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sacifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Francineir Deise Suel de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Integra Soluções Médicas Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Teófilo, n.º 293, bairro Capão Raso, Curitiba PR, CNPJ n.º 24.668.613/0001-89, neste ato representada por Matilde Das Vicene, CPF 874.858.269-72. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico n.º 106/2021 – Fears, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fears a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Lote 8

Item 09: 214500 / BRM463478 / curativo hidrogel, tubo, não esteril (tubo min 85g). Cada reservado ME/EPP 20%.

Licitante: Integra Soluções Médicas Ltda. EPP.

Marca: Curatex.

Valor unitário: R\$ 15,00.

Quantidade: 1.250 unidades.



CURITIBA

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 208 - ANO X

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**



Valor total: R\$ 18.750,00.

Valor total da empresa: R\$ 18.750,00.

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registradas, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 106/2021.

-E, por estarem as partes juntas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sicrifeido Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Integra Soluções Médicas Ltda. EPP
Contratada

Delece Suel de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 27 de outubro de 2021.

Sicrifeido Paulo Alves Paz ; Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CIMC

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Altera a redação dos arts. 91 e 94 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, promulga nos termos do § 6º do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, a seguinte emenda:

Art. 1º Os arts. 91 e 94 da Lei Orgânica do Município de Curitiba passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 91. O servidor público será aposentado voluntariamente, por incapacidade permanente ou computadoramente, nos termos de lei complementar municipal:

§ 1º Fica instituída em 62 anos para mulheres e 65 anos para os homens, a idade mínima para aposentadoria voluntária das servidoras públicas municipais, titulares de cargo eletivo,

§ 2º A idade prevista no parágrafo anterior será reduzida em cinco anos para o servidor titular do cargo eletivo de professor, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, e no ensino fundamental a médio.

§ 3º As idades mínimas previstas nos §§ 1º e 2º somente serão exigidas após a entrada em vigor de lei complementar municipal que discipline os requisitos e critérios de concessão de aposentadoria e pensão por morte, bem como regras de transição de aposentados.

§ 4º O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade, computando-se o tempo de serviço e de contribuição prestados ao Município para os demais eletos legais.”

27
J

28
JS

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Ata de Registro de Preços PE 106/2021 - Feas

De : Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 28 de out de 2021 09:22
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> 2 anexos

Assunto : Publicação Ata de Registro de Preços PE 106/2021 - Feas

Cco : Kelly aaba <licitacao@aaba.com.br>, vendas primazia <vendas.primazia@gmail.com>, licitacao <licitacao@integrasm.com.br>, a lemes <a.lemes@br.urgo.com>, licitacao maurbano <licitacao.maubano@gmail.com>

Prezad@s,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 106/2021 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 27/10/2021 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Proprietário
Cadastro Permanente de Licitações
(41) 3016-8827 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura e-mail.png
30 KB



DO 206 - Publicação atas em DOM..pdf
278 KB